



BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 13 - NÚMERO 656 - BERTIOGA/SP - 14 DE MARÇO DE 2015



BERTIOGA.SP.GOV.BR



FACEBOOK.COM/
BOASNOTÍCIASBERTIOGA



YOUTUBE.COM/
BOASNOTÍCIASBERTIOGA



FICKR.COM/
PREFEITURADEBERTIOGA



ARENA CROSS MOVIMENTA COMÉRCIO E SETOR TURÍSTICO

Depois de nove anos fora do litoral de São Paulo, o Arena Cross, um dos maiores eventos de motocross do país, volta a agitar Bertiooga. A primeira etapa da competição acontece no próximo dia 21, na Avenida 19 de Maio, no Albatroz - entrada da Cidade. Mais de 1.000 pessoas entre pilotos, equipes, patrocinadores, imprensa e fãs viajarão até Bertiooga para participar, assistir e trabalhar no evento, movimentando toda a rede hoteleira, restaurantes, bares, postos de combustíveis, farmácias, supermercados entre outros comércios. PÁGINA 5

**ATENÇÃO
BORACÉIA**
AÇÃO COM PREVENÇÃO

DIAS 18, 19 E 20/MARÇO

A SECRETARIA DE SAÚDE VAI REALIZAR AÇÕES DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO SEU BAIRRO

CATA-TRECO RECOLHIMENTO DE
MÓVEIS, UTENSÍLIOS,
ELETRODOMÉSTICOS
E OBJETOS INSERVÍVEIS
dias 18 e 19, das 9h às 15h

LOCAL
RUA M



CONTROLE DE ZOOSES, DIA 20
VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA DE CÃES E GATOS
CASTRACÃO E DOAÇÃO DE ANIMAIS
LOCAL: CLÍNICA VETERINÁRIA MUNDO DAS PATAS

TELEFONES UTEIS

PABX PREFEITURA
3319.8000

DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) 3319.9292
- Câmara Municipal 3319.9000
- CAMPB 3316.3532
- Cartório Eleitoral 3317.4987
- Conselho Tutelar 3317.2503
- Fundo Social de Solidariedade 3317.1397
- INSS 135
- Mercado Municipal de Pescados 3317.4879
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais 3317.2223

EMERGÊNCIA

- Bombeiros 193
- Defesa Civil 199
- Guarda Ambiental 3319.6902
- Polícia Civil 3317.1411
- Polícia Militar 190
- Salvamar 193
- Samu 192

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3319.8023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- Atendimento ao Contribuinte 3319.8032
- Casa dos Conselhos 3317.5813
- Diretoria de Abastecimento 3319.8017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- Albergue Municipal 3317.2617
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini 3317.6639
- CRAS Boracéia 3312.5594
- CRAS Indaiá 3313.2240 / 3313.1401
- CRAS Vicente de Carvalho 3316.1272
- CREAS 3319.9100 / 0800 770 6187
- Espaço Cidadão-Boracéia 3312.5590
- Espaço Cidadão-Centro 3319.9700

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Casa do Educador 3317.2864
- Centro Cultural 3317.6004
- Equoterapia 3319.8041
- Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) 3311.9135 / 3311.8875

SECRETARIA DE GOVERNO

- Diretoria de Comunicação 3319.8009

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) 3319.8034
- 3317.7073
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo 3317.4599

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

- 3319.8033
- Aprovação e Licenciamento de Obras 3319.8050
- Diretoria de Habitação 3319.8064

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

3319.8033

SECRETARIA DE SAÚDE

- 3317.5459
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) 3313.2026
- Centro de Controle de Zoonoses 3316.4079
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) 3317.1222
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) 3317.4296
- Disk Dengue (8 às 14 horas) 3317.6273
- Farmácia Municipal 3316.2909
- Hospital e Pronto Socorro Municipal 3319.9900
- Serviço de Remoção Social 3317.3808
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho 3317.2001
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda 3311.8701
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá 3313.1971
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia 3312.2641
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central 3317.1291
- Vigilância Sanitária 3317.1249
- Vigilância Epidemiológica 3317.1731

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

- 3317.4239
- Defesa Civil 3317.6454
- Diretoria de Trânsito e Transporte 3319.9200
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão 3317.4257
- Guarda Civil Municipal 153

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- 3319.8035
- Cemitério 3317.4287
- Diretoria da Regional Norte 3312.0956

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

- 3317.5173
- Casa da Cultura 3317.9150
- Forte São João 3317.4128
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves 3317.6699 / 3317.2004
- Turismo (autorização ônibus) 3317.3567

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2015

01/01	5ª feira	Feriado Nacional
02/01	6ª feira	Ponto Facultativo
16/02	2ª feira	Ponto Facultativo
17/02	3ª feira	Ponto Facultativo
18/02	4ª feira	Ponto Facultativo
03/04	6ª feira	Feriado Municipal
20/04	2ª feira	Ponto Facultativo
21/04	3ª feira	Feriado Nacional
01/05	6ª feira	Feriado Nacional
19/05	3ª feira	Feriado Mun. Emancip
04/06	5ª feira	Ponto Facultativo
24/06	4ª feira	Feriado Mun. Padroeiro
09/07	5ª feira	Feriado Estadual
07/09	2ª feira	Feriado Nacional
12/10	2ª feira	Feriado Nacional
28/10	4ª feira	Feriado Municipal
02/11	2ª feira	Feriado Nacional
15/11	Domingo	Feriado Nacional
24/12	5ª feira	Ponto Facultativo
25/12	6ª feira	Feriado Nacional
31/12	5ª feira	Ponto Facultativo

Decreto Municipal n. 2.244, de 23 de dezembro de 2014, publicado no íntegro, no BOM Bertiooga, edição 645, página 10

CONSELHO TUTELAR DE BERTIOGA

ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS

SÁBADO 28	DOMINGO 01	SEGUNDA 02	TERÇA 03
Noêmia PL	Juliana PL	Branca PL Enéias AT Mariana RL	Enéias PL Noêmia AT Branca RL
QUARTA 04	QUINTA 05	SEXTA 06	SÁBADO 07
Noêmia PL Juliana AT Enéias RL	Juliana PL Mariana AT Noêmia RL	Mariana PL Branca AT Juliana RL	Enéias PL
DOMINGO 08	SEGUNDA 09	TERÇA 10	QUARTA 11
Mariana PL	Branca PL Enéias AT Mariana RL	Enéias PL Noêmia AT Juliana RL	Noêmia PL Juliana AT Enéias RL
QUINTA 12	SEXTA 13	SÁBADO 14	DOMINGO 15
Juliana PL Mariana AT Noêmia RL	Mariana PL Branca AT Juliana RL	Noêmia PL	Juliana PL
SEGUNDA 16	TERÇA 17	QUARTA 18	QUINTA 19
Branca PL	Enéias PL	Noêmia PL	Juliana PL Mariana AT Noêmia RL
SEXTA 20	SÁBADO 21	DOMINGO 22	SEGUNDA 23
Mariana PL Branca AT Juliana RL	Branca PL	Mariana PL	Branca PL Enéias AT Mariana RL
TERÇA 24	QUARTA 25	QUINTA 26	SEXTA 27
Enéias PL Noêmia AT Branca RL	Noêmia PL Juliana AT Enéias RL	Juliana PL Mariana AT Noêmia RL	Mariana PL Branca AT Juliana RL
SÁBADO 28	DOMINGO 29	SEGUNDA 30	TERÇA 31
Noêmia PL	Noêmia PL	Mariana PL Branca AT Juliana RL	Enéias PL

Celular do Plantão: 13 99784.1325

PLANTÃO DE DROGARIAS

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/mar	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, 2.869 Lj.01	Riviera	7812-2965
02/mar	Farma 100	Avenida 19 de Maio, 1.118 - Loja 01	Albatroz	3317-5385
03/mar	Drogaria Popular	Rua Sebastião Barbosa, s/nº casa 01	Indaiá	3313-2668
04/mar	Farma Conde	Av. Anchieta, 1.750 B	Centro	3466-8503
05/mar	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, 355	Centro	3316-2690
06/mar	Ideal Farma	Avenida Itapuã, 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
07/mar	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho	98213-5917
08/mar	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi, 756	Vista Linda	3311-7042
09/mar	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, 3.202	Maitinga	3317-5007
10/mar	Droga 1.000	Avenida Anchieta, 11.470 - Loja 03	Indaiá	98207-7881
11/mar	Realfarma	Avenida Anchieta, 4.971 - Loja 02	Rio da Praia	3316-2637
12/mar	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
13/mar	Poupa Farma	Avenida Anchieta, 1.635	Centro	3317-6534
14/mar	Drogalis	Avenida da Riviera, 1.256 - Loja E	Riviera	3316-7347
15/mar	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, 35 - Loja 02	Boracéia	3312-2559
16/mar	Droga Love II	Avenida Anchieta, 515	Centro	3317-5307
17/mar	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, 355	Centro	3316-2690
18/mar	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho	98213-5917
19/mar	100% Farma	Av. Anchieta, 95	Centro	3317-2121
20/mar	Drogaria Alecrim	Rua Dois, 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho	3317-4487
21/mar	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho	98213-5917
22/mar	Farma 100	Avenida 19 de Maio, 259C	Albatroz	3317-4436
23/mar	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
24/mar	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, 2.869 Lj.01	Riviera	7812-2965
25/mar	Farma 100	Avenida 19 de Maio, 1.118 - Loja 01	Albatroz	3317-5385
26/mar	Drogaria Popular	Rua Sebastião Barbosa, s/nº casa 01	Indaiá	3313-2668
27/mar	Farma Conde	Av. Anchieta, 1.750 B	Centro	3466-8503
28/mar	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, 355	Centro	3316-2690
29/mar	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
30/mar	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho	98213-5917
31/mar	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Vista Linda	3311-7042

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009
Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Ana Cláudia Gomes e Gisleyne Cezário | Diagramação: Gustavo Amorim

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

UFIB
R\$ 2,7629

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

MÚSICA É CULTURA

O 'Quarteto Dell'Arte' é a atração do projeto Música é Cultura do deste sábado (14), às 20 horas, na Casa da Cultura de Bertioga. Com o objetivo de unir educação e música, o quarteto apresenta diferentes épocas, estilos e compositores de música de concerto, por meio de um repertório familiar, visando à formação de público. O grupo interage com a plateia de maneira informal, contextualizando o espetáculo a partir de fatos curiosos, anedotas e conceitos da história da música, da arte e dos instrumentos de cordas utilizados – violino, viola e violoncelo. Formado por experientes instrumentistas e professores, o quarteto difunde e populariza a música clássica e os instrumentos de cordas, desenvolvendo a percepção do ouvinte e uma maior apreciação musical. O 'Dell'Arte' é formado por Tatiana Paciello (Viola), Guilherme Faria (Violoncelo), Felipe Dias (Violino) e Paula Souza Lima (Violino). A entrada é franca. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro).



TEATRADA

Semanalmente, o Sesc, em parceria com a Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Cultura, apresenta um espetáculo infantil de forma a aproximar as crianças do universo mágico do teatro. Neste domingo (15), às 11 horas, na Casa da Cultura, a Cia Circo de Bonecos apresenta o espetáculo Guarda Zool, que tem cenas inspiradas no filme 'Cantando na Chuva' (1952), guerra de água e construção de castelos de areia, que mistura humor de palhaços e técnicas de teatro de objetos. Vale a pena conferir. A entrada é livre.

REPRODUÇÃO / INTERNET



FORTE SÃO JOÃO

A fortaleza mais antiga do Brasil está aberta à visitação pública, de segunda-feira a domingo, das 09 às 17 horas. As visitas são monitoradas e a entrada é franca. O Forte São João fica na Avenida Vicente de Carvalho, entre a Praia da Enseada e o Canal de Bertioga (Centro).

MOSTRA DE FILMES PREMIADOS

Segue na Casa da Cultura, nesta terça-feira (17), a Mostra de Filmes Premiados, com a exibição de 'Quando papai saiu em viagem de negócios'. ganhador do Palma de Ouro, no Festival de Cannes, o filme relata a história de um garoto que vive um drama com o desaparecimento de seu pai.

As sessões são realizadas sempre às terças-feiras, às 19h30, gratuitamente, até o próximo dia 31. A realização é do Sesc Bertioga, em parceria com a Prefeitura do Município, por meio da Diretoria de Cultura.

SHOW NO SESC

A banda Claustrofobia, um dos grandes nomes do heavy metal brasileiro, se apresenta no próximo dia 21, às 20h30, no Ginásio de Esportes do Sesc Bertioga. Considerado um dos principais grupos de trash/hardcore/death metal do underground brasileiro, a banda apresenta show de 20 anos de carreira, cantando com a participação especial do chef Henrique Fogaça (vocal) e do Samba do Batuque de Corda, promovendo a mistura dos ritmos do samba de raiz, com

as guitarras pesadas. O Sesc Bertioga fica na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 – Rio da Praia. Mais informações pelo telefone 3319-7700.

PROJETO HARMONIA

Domingo tem projeto Harmonia, realizado semanalmente no Quiosque 2, na Praia da Enseada (Centro), quando acontece a já tradicional dança de salão, sempre sob a animação de um músico, das 19 horas às 22h30. O projeto, de iniciativa do Cineclub Buriquioca, conta com o apoio da Prefeitura do Município, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, que cede o espaço para a realização. O acesso ao Quiosque 02 é livre.

ABAIRRAMENTO

População deve ficar atenta aos nomes dos bairros

Lei Complementar de dezembro de 2013 criou quatro regiões administrativas e 19 bairros. Algumas localidades tiveram nomes alterados

RENATA DE BRITO



A nova distribuição territorial do Município tem o objetivo de facilitar a prestação de serviços de telefonia, energia e água

Algumas pessoas não sabem, mas Bertioga conta com legislação que oficializou os bairros da Cidade. A Lei Complementar 99, de dezembro de 2013, estabeleceu as denominações e os limites territoriais dos bairros, além de criar quatro regiões administrativas: Sul, Central, Média e Norte. A comunidade deve ficar atenta à criação dos 19 bairros, que foram definidos por audiências públicas.

Alguns loteamentos e dezenas de localidades deixaram de existir e ganharam novas denominações com o projeto de Abairramento, desenvolvido pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Seção

de Desenvolvimento Urbano, vinculada à Secretaria de Planejamento Urbano.

A nova distribuição territorial do Município tem o objetivo de facilitar a prestação de serviços de telefonia, energia e água. A medida também já prevê a criação de novos Códigos de Endereçamento Postal (CEP), determinados pelos Correios. Uma das exigências para a criação de CEP exclusivo por rua é a delimitação correta de bairros, logradouros e avenidas, já garantida com o Abairramento. Outra exigência é que o Município tenha mais de 50 mil habitantes e, de acordo com o Censo 2010

(IBGE), Bertioga conta com pouco mais de 47 mil.

O processo para denominar os bairros teve início em 2005, mas foi a partir de 2009 que

“loteamentos e dezenas de localidades ganharam novas denominações”

as discussões começaram a se efetivar, com a realização de reuniões públicas, organizadas pelo corpo técnico da Secretaria de Planejamento da Prefeitura

de Bertioga, que levou aos moradores da Cidade a proposta de um abairramento para que todos dessem sugestões para a divisão oficial por bairros.

As mudanças foram bastante significativas. Uma delas é a extinção dos nomes Vila, Jardim Veleiros, Jardim Lido, Vila Clipper, Vila Itapanhaú e Jardim Paulista que, com as mudanças passaram à denominação de Centro, que absorveu todos essas localidades, sendo a maior região administrativa. Com isso, a partir da nova denominação, o Hospital Bertioga, o Pronto-Socorro, a Delegacia de Polícia, por exemplo, farão parte do bairro Centro.

A Região Central abriga

mais seis bairros, além do Centro: Jardim Vicente de Carvalho, Albatroz, Maitinga, Rio da Praia, Buriqui Costa Nativa e Jardim Rafael.

Outra mudança bem expressiva ocorreu na Região Média, que abriga cinco bairros: Bairro Chácaras, que reúne as localidades Chácara Vista Linda, Chácara Itapanhaú e Chácara Cytmar; Vista Linda; Indaiá; Riviera e São Lourenço; e a Região Norte, também com cinco bairros: Guaratuba, Costa do Sol, Morada da Praia, Boracéia e Terras Indígenas do Rio Silveira. Já a Região Sul é a menor de todas as quatro criadas, abrigando dois bairros: Caiubura e São João.

REGIÃO SUL	
COMO ERA	COMO FICA
Caiubura	Caiubura
Sítio São João	São João
REGIÃO CENTRAL	
COMO ERA	COMO FICA
Centro, Vila, Jardim Veleiros, Jardim Lido, Vila Clipper, Vila Itapanhaú, Jardim Paulista e Parque Estoril	Centro
Vicente de Carvalho II	Jd. Vicente de Carvalho
Jardim Albatroz	Albatroz
Maitinga e Vila Agaó	Maitinga
Rio da Praia, Rio Raso, Rio da Granja, Jd. Ana Paula e Mangue Seco	Rio da Praia
Área não urbanizada entre Rio da Praia e Jd. Raphael	Buriqui Costa Nativa
Jardim São Rafael	Jardim Raphael
REGIÃO MÉDIA	
COMO ERA	COMO FICA
Chácara Vista Linda, Chácaras Itapanhaú e Chácaras Citymar	Bairro Chácaras
Jd. Vista Linda	Vista Linda
Jd. Indaiá	Indaiá
Riviera de São Lourenço	Riviera
São Lourenço, Itaquaré	São Lourenço
REGIÃO NORTE	
COMO ERA	COMO FICA
Guaratuba	Guaratuba
Costa do Sol	Costa do Sol
Morada da Praia	Morada da Praia
Boracéia	Boracéia
Rio Silveira	Terras Indígenas do Rio Silveira

ARENA CROSS

Mais de 100 pilotos e manobras eletrizantes

Um dos maiores eventos de motocross do Brasil acontece no próximo sábado (21), na Avenida 19 de Maio

DIRCEU MATHIAS

Bertioga vai sediar a etapa de abertura da 17ª temporada do Arena Cross, no próximo sábado (21). A infraestrutura para o evento, realizado pela Romagnolli Promoções e Eventos, com apoio da Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, está em fase de finalização e os mais de 100 pilotos prometem manobras eletrizantes.

Um dos maiores eventos de motocross do Brasil acontece na Avenida 19 de Maio, próximo ao trevo de entrada da Cidade. Os portões serão abertos ao público às 16 horas e as provas terão início às 19 horas. Os ingressos podem ser trocados por dois quilos de arroz ou feijão, nas concessionárias Honda Sanmell em Bertioga (Avenida Anchieta, 940, Centro - telefone 3319-9300) e em Guarujá (Avenida Adhemar de Barros, 1.381, Santa Maria - telefone 3344-0000).

Já para os setores HC Vip e Torcida Vip Coberta, os interessados devem procurar informações no site www.arenacross.com.br. Todos os alimentos arrecadados com a troca de ingressos serão doados para o Fundo Social de Bertioga.

A estrutura acomodará seis mil pessoas entre arquibancadas, camarotes e torcidas vips. A arena da competição terá 8.000m², com a pista contendo 405m de extensão, 8m de largura e grandes saltos como: o Table Top de chegada, Triplos, Duplos e sequências de ritmos e de costelas, onde os maiores pilotos da modalidade irão agitar os fãs de motocross nessa primeira etapa da competição com saltos e manobras eletrizantes.

Os pilotos das principais categorias, MX Pró e MX2, passaram por intenso treinamento e seguem com as preparações na última semana



Terreno que fica na entrada da Cidade, na Avenida 19 de Maio, já está recebendo serviços. A estrutura acomodará seis mil pessoas entre arquibancadas, camarotes e torcidas vips



que antecede o campeonato. Na categoria MX Pró, Carlos Campano, piloto espanhol da equipe Yamaha defende seu título e correrá como o número 1.

Para tentar desbancá-lo, outros grandes pilotos brigarão pelo campeonato, dentre eles: o inglês campeão em 2012, Adam Chatfield; o português bicampeão, Paulo Alberto; o venezuelano e campeão em 2012, Humberto Martin e o equatoriano Jetro Salazar. Para defender a bandeira brasileira, os indicados ao título são Wellington Garcia, Jean Ramos, Rafael Faria e

Thales Vilardi.

Nas categorias de acesso ganham destaque as grandes disputas com os pilotos profissionais de 16 a 23 anos na categoria MX2 e ainda o show das categorias infantis, que saltam, disputam e competem como grandes pilotos.

IMPrensa

Os veículos de comunicação que quiserem fazer a cobertura do evento devem realizar o credenciamento no site www.arenacross.com.br, na seção 'imprensa'. O local contará com Sala de Imprensa, com

acesso a internet.

A vinda de uma etapa do Arena Cross 2015 foi uma conquista da Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, depois de cerca de nove anos longe do litoral de São Paulo. Para o prefeito de Bertioga, a Cidade está se consolidando como um polo esportivo. "Esperamos receber cada vez mais eventos desse porte em diversas modalidades. O Município conta com boa infraestrutura de hotéis, comércios e restaurantes para receber visitantes e turistas com qualidade".

PAT

POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

EMPREGOS

08 VAGAS DISPONÍVEIS

- **CARPINTEIRO 03 VAGAS**
Masc - Fem / Ens. Médio / Experiência comprovada em carteira
- **ELETRICISTA 02 VAGAS**
Masc - Fem / Ens. Médio / Experiência comprovada em carteira / Curso NR10
- **VENDEDOR DE CONSÓRCIO (EXTERNO) 03 VAGAS**
Masc - Fem / Ens. Médio / Experiência comprovada em venda



Interessados devem ao Espaço Cidadão (Centro e Boracéia), munidos dos documentos pessoais (carteira de trabalho, PIS, RG e CPF)

PAT Centro - 3319.9700
PAT Boracéia - 3312.5590

PREVENÇÃO

Boracéia recebe diversas ações de saúde pública

O bairro Boracéia vai receber uma ampla ação de saúde, promovida pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Saúde, nos próximos dias 18, 19 e 20. A 'Ação com Prevenção', da Diretoria de Vigilância em Saúde, vai contar com esforços da Seção de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Vetores e Dengue e do Centro de Controle de Zoonoses.

Nos dias 18 e 19, acontece a Operação Cata Treco, em parceria com a Secretaria de Serviços Urbanos, na Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor (antiga Rua M). A ação tem como objetivo eliminar possíveis criadouros da dengue, encontrados em móveis, eletrodomésticos e utensílios deixados em quintais, acumulando água das chuvas.

Os moradores que quiserem dispor desses materiais devem deixá-los na calçada, em frente de casa, na noite



A Operação Cata Treco é uma das ações preventivas contra a dengue, que será desenvolvida no bairro

Mutirão de três dias será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde

anterior. O caminhão vai percorrer a rua das 9 às 15 horas. Após esse horário os materiais não devem ser dispostos, pois não serão recolhidos.

Já no dia 20, acontecem ações do Centro de Controle de Zoonoses, em parceria com a Clínica Veterinária Mundo das Patas. Serão realizadas ações de castração e vacinação antirrábica de cães e gatos e doação de animais. Os interessados em realizar o serviço de castração devem agendar previamente na Clínica, que fica na Rodovia Rio-Santos KM 192, ou no Espaço Cidadão-Boracéia, que fica na Rua José Costa, 138. As ações acontecerão a partir das 9 horas.

Nos três dias do evento, Boracéia ainda vai contar com ações de desratização setorial nas ruas e antirratização, que consiste na distribuição de folhetos sobre os perigos da leptospirose, transmitida ao ser humano pela urina do rato, bem como informações de como evitar a proliferação desses roedores.

Uma ação de educação também vai acontecer nas escolas, com a divulgação de um vídeo sobre a posse responsável de animais domésticos, como cães e gatos. Os técnicos da Seção de Vigilância Sanitária vão visitar os comércios do bairro dando informações sobre o correto armazenamento e manipulação de alimentos.

Bertioga começa a vacinar contra HPV

Bertioga começou a vacinar contra o Papiloma Vírus Humano (HPV), em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município. A imunização este ano foi ampliada e será destinada às meninas que têm entre 09 e 13 anos. De acordo com a Secretaria de Saúde, a meta é imunizar 1430 meninas, na faixa etária entre 09 e 11 anos, até 10 de abril. Já as meninas de 12 e 13 anos que não completaram o esquema na última campanha, devem procurar as UBSs para tomar a segunda dose.

A vacinação irá acontecer nas cinco UBSs do Município, no período das 8h30 às 16 horas.

São três doses, sendo a segunda aplicada após um intervalo de seis meses e a terceira, de reforço, cinco anos após a primeira.

O HPV é um vírus transmitido pelo contato direto com a pele ou

mucosas infectadas por meio de relação sexual. Também pode ser transmitido da mãe para filho no momento do parto. Segundo pesquisas da Organização Mundial da Saúde (OMS), 290 milhões de mulheres no mundo são portadoras.

Confira as UBSs que estão vacinando em Bertioga e os respectivos endereços.

- UBS Jardim Vicente de Carvalho - Rua Epiphânio Baptista, 637 - Jardim Vicente Carvalho.
- UBS Vista Linda - Rua José Carlos Pace, s/nº - Vista Linda.
- UBS Indaiá - Rua São Francisco do Sul, s/nº - Indaiá.
- UBS Boracéia - Rua Mário Schemberg, s/nº - Boracéia.
- UBS Central - Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga.

Vacinas são aplicadas em meninas com idade entre 9 e 13 anos. Meta é imunizar 1.430 jovens até 10 de abril



Este ano, a imunização foi ampliada e será destinada às meninas que têm idade entre 09 e 13 anos

INFRAESTRUTURA

Obras de prolongamento da '19 de Maio' estão em fase final

Intervenções contemplam as duas pistas no trecho entre a Praça dos Emancipadores e Rua João Ramalho, e uma pista entre a João Ramalho e Avenida Thomé de Souza

As obras de prolongamento da Avenida 19 de Maio, no Albatroz, estão em fase final, faltando apenas concluir a instalação do sistema de iluminação pública. A obra dá continuidade à reurbanização da avenida, que foi totalmente revitalizada em seus 1.200 metros de extensão em via dupla, e inaugurada há dois anos.

Os serviços de prolongamento da via contemplam as duas pistas no trecho entre a Praça dos Emancipadores e Rua João Ramalho, e uma pista entre a João Ramalho e Avenida Thomé de Souza – na orla da Praia da Enseada. A Prefeitura já concluiu os serviços de macrodrenagem,



DIRCEU MATHIAS

Serviços contemplam as duas pistas no trecho entre a Praça dos Emancipadores e Rua João Ramalho, e uma pista entre a João Ramalho e Avenida Thomé de Souza – na orla

pavimentação, sinalização viária, ciclovia e paisagismo, conforme prevê projeto técnico.

“A continuidade da revitalização nesse trecho da Avenida 19 de Maio representa mais um passo importante para o desenvolvimento da Cidade, que vai valorizar o Município, sobretudo no aspecto turístico, além de ajudar diretamente no seu crescimento econômico”, reforça o prefeito do Município, lembrando que esse é mais um compromisso que o governo assumiu quando ficou à frente da gestão. “Em breve, a população vai receber mais essa obra concluída, que trará mais qualidade de vida e mais valorização à região”.

O trecho prolongado está sendo executado pela empresa Terracom Construções, com investimentos da ordem de pouco mais de R\$1,37 milhão. Desse total, R\$ 1,27 milhão é proveniente de convênio com o Dade do ano de 2013. Os R\$ 95.150,73 restantes são contrapartida da municipalidade.

MEIO AMBIENTE

Obras da Usina de Reciclagem são concluídas e será iniciada fase de operação

As obras civis da Usina de Reciclagem de Lixo estão concluídas e a Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, inicia agora a fase de detalhamento da obra e da operação efetiva do equipamento. A Usina está localizada no quilômetro 227, da SP-55 (Rodovia Rio-Santos) e já está sendo operada pela Cooperativa de Triagem de Sucata União de Bertioga (Coopersubert). No local foram implantados dois galpões para separação do lixo reciclável e serão instaladas usinas de beneficiamento do óleo de cozinha e para o processamento de pneus velhos e coco.

Desde que implantou o Lixo Útil, que faz parte do Programa de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – em 2011 –, a Prefeitura de Bertioga vem intensificando a coleta seletiva. Atualmente são



DIRCEU MATHIAS

A Usina já opera pela Cooperativa de Triagem de Sucata União de Bertioga

46 Locais de Entrega Voluntária (LEVs), espalhados em diversos pontos da Cidade.

A coleta porta a porta também foi ampliada e hoje atende o Centro, Maitinga e Indaiá além dos loteamentos como Hanga Roa, Morada da Praia e Costa do Sol, sob agendamento. Atualmente são atendidos 6,4 milhões de metros quadrados de

área do Município.

No ano passado, a coleta seletiva recolheu 116.733 quilos, que foram vendidos a R\$ 40.830,80, gerando cerca de R\$ 700,00 por mês para cada integrante da Coopersubert, que atualmente conta com cinco cooperados.

A Secretaria de Meio Ambiente reforça a importância

da colaboração da comunidade, principalmente dos comerciantes, para separar o lixo reciclável. Um levantamento realizado pelos técnicos da Secretaria revelou que a adesão dos estabelecimentos comerciais está muito baixa.

De acordo com a secretária de Meio Ambiente, uma pesquisa feita junto aos proprietários revelou que eles apontaram dificuldades para o armazenamento até a coleta. “Em todos os países, a coleta porta a porta acontece uma vez por semana, como ocorre em Bertioga. Por isso, pedimos a colaboração dos comerciantes para que mantenham um local para armazenar o material reciclável, que deve estar limpo”, lembrou reforçando a importância da prática para o meio ambiente.

COMÉRCIO

Prefeitura discute adequação para feira de convivência, no Centro

A Prefeitura de Bertioga está estudando a adequação do espaço utilizado pela feira de convivência, atualmente localizada entre as avenidas Anchieta e Vicente de Carvalho, próximo ao Mercado Municipal de Pescados, no Centro. As reuniões vêm sendo coordenadas pela Diretoria de Abastecimento – órgão vinculado à Secretaria de Administração e Finanças. Entre os assuntos discutidos com a Comissão de Permissionários daquele espaço, está a transferência da feira, o que deverá ocorrer nos próximos meses.

A Comissão foi criada por sugestão da Diretoria de Abastecimento e é composta por representantes de cada modalidade de venda no local. Porém, independente de modalidade, todos os demais podem participar do grupo e apresentar sugestões para a nova adequação daquele espaço. É importante que todos participem para que se chegue a um consenso comum que atenda

Próxima reunião será terça-feira (17), às 10 horas, no Paço Municipal



Novo local ainda está sendo definido entre Prefeitura e comissão de permissionários

às necessidades dos cerca de 60 permissionários.

O novo local, de acordo com o diretor da pasta, poderá ser um espaço público ou até mesmo uma área particular. A mudança, segundo explica, é necessária e um dos principais motivos para essa medida é o Decreto Municipal 527/2000, que dispõe sobre o regulamento da feira, que não está sendo cumprido em sua totalidade.

“A feira foi criada, segundo

o decreto, com o objetivo de escoar a produção individual de caráter informal, divulgar os artigos típicos da região, culinária e produtos artesanais. E tudo isso não vem sendo praticado no local atualmente”, afirma o diretor, lembrando que, por conta disso, está sendo discutida a criação de um novo decreto, que regulamenta a venda dos produtos comercializados no local. A proposta, em estudo, é que a feira

de convivência seja um espaço para a venda de artesanato, produtos industrializados e industriários (artesanato industrial).

O decreto municipal também estabelece que, após o encerramento das atividades, qualquer material que permaneça no local de sua instalação será recolhido ao Pátio Municipal, sendo aplicada multa ao responsável, fato que não ocorre atualmente, tendo em vista que a feira de convivência está fixa no

local.

Além da mudança de espaço, outra questão que vem sendo debatida entre a Prefeitura e a comissão é a adequação do valor da taxa paga pelos permissionários de box. Cada um deles recolhe uma anuidade de pouco mais de R\$ 300,00, que corresponde a uma licença paga para a venda de produtos em sacolas.

Uma licença para a venda de milho verde, por exemplo, custa para o ambulante uma taxa anual de cerca de R\$ 600,00 – o dobro da licença para um box na feira de convivência, o que para o diretor de Abastecimento é uma disparidade entre ambas as modalidades de venda. “A discussão em torno de todos esses assuntos tem que existir. Isso faz parte de um modelo de administração moderna, respeitando o direito de cada cidadão”, afirma o diretor.

REUNIÃO

A Diretoria de Abastecimento estará reunida com os permissionários da feira de convivência no próximo dia 17, para dar continuidade às discussões ao assunto. O encontro, que contará com a presença do prefeito do Município, será realizado às 10 horas, na sala de reuniões anexa à Secretaria de Educação, no Paço Municipal, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901- Centro.

FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO

ONDA BGF PRAIA ACESSÍVEL

Neste sábado (14), Bertioga estará sediando a 9ª edição do ‘Onda BGF Praia Acessível’, que tem por finalidade promover o banho de mar e o esporte adaptado às pessoas com deficiência. A atividade é organizada pelo campeão sul-americano de kaiaksurf, Bruno Guazelli Filho e conta com o apoio da Prefeitura do Município, por meio da Diretoria de Acessibilidade e Inclusão (DAI), vinculada à Secretaria de Segurança e Cidadania. O evento será realizado na Praia da Enseada, próximo ao Forte São João (Centro), a partir das 9 horas.

ESTÁGIÁRIO/INSCRIÇÕES

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, está com inscrições abertas para a seleção de estagiários de nível superior dos cursos de Biologia, Pedagogia, Oceanografia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental Veterinária, Agronomia e cursos afins, com no mínimo três anos de duração e que estejam ligados à área de Meio Ambiente e Educação Ambiental, para atuar nos projetos da secretaria. As inscrições ficam abertas até o próximo dia 20, na Secretaria de Meio Ambiente, localizada no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro). Mais informações pelo telefone 3319-8034.

ECOIAQUE

Um total de 863 crianças da rede municipal de ensino participará de mais uma etapa do Projeto Ecoiaque – a primeira deste ano. A iniciativa da Prefeitura de Bertioga será retomada no próximo dia 20 e se estenderá até outubro, sempre às sextas-feiras, das 9 às 11h30, no cantão do Indaiá, localizado na Praia da Enseada.

OFICINAS NÁUTICAS

A Prefeitura de Bertioga retoma, na próxima sexta-feira (20), as Oficinas Náuticas Desportivas para jovens assistidos pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município. A iniciativa é desenvolvida pelas secretarias

de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e de Segurança e Cidadania, sob a coordenação da Diretoria de Acessibilidade e Inclusão (DAI) e do Setor de Políticas de Juventude. Serão atendidos 60 jovens vinculados aos CRAS Jardim Vicente de Carvalho, Indaiá e Boracéia – 20 de cada unidade. A Oficina Náutica Desportiva consiste em atividades de iniciação em caiaque, vela, stand up paddle (Sup) e Acqua volley e tem por objetivo desenvolver atividades náuticas em grupo, que possibilitem o convívio comunitário e a qualidade de vida de jovens de 15 a 17 anos que participam dos programas disponibilizados pelos CRAS.

EDUCAÇÃO

Provas do concurso acontecem no próximo dia 29

Foram 6.353 inscritos para preencher 75 vagas em 14 cargos. Informações serão divulgadas neste sábado (14)

As inscrições para o concurso público que vai preencher vagas na Educação da Prefeitura de Bertioga se encerraram no último dia 19. Foram 6.353 inscritos que estão pleiteando 75 vagas em 14 cargos. As provas acontecem no próximo dia 29 e todas as informações sobre locais e horários serão publicados neste sábado (14) no Boletim Oficial do Município (BOM) e nos sites www.bertioga.sp.gov.br e www.ibamsp-concursos.org.br.

O concurso será realizado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (Ibam). Os cargos e vagas são: Assistente de Direção de Escola (06); Coordenador Pedagógico (01); Diretor de Escola (05); Inspetor de Alunos (06); Professor Educação Básica I (14); Professor Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva

(11); Professor de Primeira Infância (03); Secretário de Escola (03); Supervisor de Ensino (01); Professor Educação Básica II – Educação Física Escolar (01); Professor Educação Básica II – Arte (01); Motorista (04); Monitor de Transporte Escolar (09); e Auxiliar de Escritório (10).

A validade será de dois anos, prorrogável por mais dois. Os profissionais aprovados e habilitados farão parte da reserva técnica para atender vagas emergenciais. Vale ressaltar que a Prefeitura de Bertioga está iniciando a construção de cinco novas unidades escolares, que estarão prontas nos próximos anos, o que vai gerar demanda por profissionais.

Mais informações podem ser obtidas no site www.bertioga.sp.gov.br, na seção “cidadão”.



RENATA DE BRITO

Inscritos estão concorrendo a 75 vagas em 14 cargos ligados à Educação

Geração de empregos ficou equilibrada no ano passado

Bertioga fechou o ano de 2014 com um equilíbrio referente à geração de emprego. Por meio da análise dos dados entre as admissões e demissões realizadas, apresentadas pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho, houve uma queda de 0,82% na colocação de novos postos de trabalho.

O diretor de Trabalho e Renda afirma que o cenário não é totalmente negativo em virtude dos números, embora o cenário de 2013 tenha sido melhor, quando foram

contabilizadas 329 contratações.

No ano passado, o PAT contabilizou 2.531 inscrições de trabalhadores, que podem ser recolocados no mercado. O diretor reforça a importância da qualificação para conquistar uma boa colocação. “Além da qualificação, o interessado não pode deixar de estudar. Muitas vezes, a empresa se interessa pelo trabalhador, mas se ele não tiver escolaridade, não preenche os requisitos”.

Para se inscrever no PAT é necessário comparecer ao Espaço Cidadão-Centro, que fica na Avenida Anchieta, 382, com o

número do PIS, do RG e do CPF.

Para qualificação dos trabalhadores, a Prefeitura trouxe para a Cidade, no ano passado, 10 cursos diferentes, por meio do programa Via Rápida Emprego, do Governo do Estado. Mais de 280 pessoas se capacitaram e receberam uma ajuda de custo no valor médio de R\$ 460,00, o que gerou mais de R\$ 394 mil em circulação na Cidade.

Para o próximo ano a Prefeitura já cadastrou, junto ao programa Via Rápida Emprego, cerca de 20 cursos para serem ministrados na Cidade. Entre eles, agente de turismo, atendente



RENATA DE BRITO

No ano passado, a Prefeitura qualificou mais 23 pessoas no curso de garçom e garçonete, realizado no Espaço Cidadão-Boracéia

e recepção de hotelaria, cuidador de idoso, laminador e pintor de embarcações em fibra e mecânico de motores de popa.

Somente no ano passado, 20 pessoas foram contratadas como garçom ou garçonete, um dos

cursos de qualificação oferecidos pela Prefeitura, por meio do programa Via Rápida Emprego. Para se inscrever, o interessado deve acessar o site www.viarapida.sp.gov.br e assinalar os cursos de interesse.

COMPETIÇÃO

Caminhada, stand up paddle e ginástica

Com o objetivo de oferecer outras opções de horários, que facilitem a prática de atividade esportiva aos munícipes, a Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Esportes está disponibilizando novos horários para as aulas de caminhada, stand up paddle e ginástica localizada. As aulas são oferecidas na orla da Enseada, no Canal e no Ginásio Municipal Alberto Alves.

A caminhada, que acontece as segundas, quartas e sextas-feiras, das 7 às 8 horas, ganhou mais um horário: das 18 às 19 horas, na orla da Praia da Enseada (Centro), com saída em frente ao Quiosque 01. Já o stand up paddle, que acontece no Canal de Bertioga, próximo ao Forte São João, as segundas e quartas-feiras, das 16 às 17 horas, tem mais uma opção: das 17 às 18 horas; e a ginástica localizada, que acontece no Ginásio Municipal, às terças e quintas-feiras, das 8 às 9 horas, agora também ocorre das 7 às 8 horas.

As inscrições devem ser feitas no Ginásio Municipal (Rua Henrique Montez, s/nº - Centro). Mais informações na Diretoria de Esportes pelo telefone 3317-6699.

Cidade recebe Circuito de Travessias Aquáticas, neste domingo

Bertioga sedia neste domingo (15), a 2ª etapa do Circuito Bertioguense e a 3ª etapa do Circuito Paulista de Travessias Aquáticas. A Gaivotas Eventos, responsável pela organização da prova, informa que cerca de 600 atletas (masculino e feminino), de várias regiões do Estado de São Paulo estarão competindo. A largada será a partir das 9h30, no cantão do Indaiá – Praia da Enseada.

A competição reunirá atletas de diversas categorias por idade, de 08 a 65 anos. O evento conta com o apoio da Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

Cada etapa será dividida por categoria, ou seja, idade dos participantes, sendo 500 metros (iniciante), 1.000 metros

Competição, organizada pela Gaivotas Eventos, com o apoio da Prefeitura de Bertioga, vai acontecer no cantão do Indaiá – Praia da Enseada



DIRCEU MATHIAS

Prova reunirá em Bertioga cerca de 600 atletas de várias regiões do estado de São Paulo

(nível médio), 3.000 metros (experiente). Serão premiados com troféus os três primeiros

colocados de cada categoria, individual e equipe, com a distribuição de 300 troféus

aos vitoriosos. Todos que completarem a prova receberão medalhas de participação.

Alunos da Apae participam de atividades recreativas no Ginásio



RENATA DE BRITO

Melhorar a qualidade de vida e a saúde dos alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Bertioga. Este é o objetivo da Prefeitura do Município que, por meio da Diretoria de Esportes, está oferecendo, desde o último dia 09, atividades recreativas para os alunos da entidade.

As aulas acontecem sempre as segundas, às 15h30; e as terças-feiras, às 8 horas, no Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves e estão atendendo um total de 58 alunos: 21 na segunda e 37 na terça-feira. A Prefeitura está oferecendo o espaço e os professores para as atividades, que auxiliarão na coordenação, ritmo, agilidade e equilíbrio dos alunos, além de colaborar nos quesitos psicossociais e controle de ansiedade dos participantes”

SERVIÇO

O Ginásio Municipal fica na Rua Henrique Montez, s/nº - Centro. Mais informações pelo telefone 3317-6699.

Atividades auxiliarão na coordenação, ritmo, agilidade e equilíbrio dos alunos

CELEBRAÇÃO

Comemorações pelo mês da mulher prosseguem esta semana

As comemorações ao mês da mulher, em virtude do Dia Internacional da Mulher – 08 de março, prosseguem esta semana. Preparada pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, a programação oferece ao público feminino oficinas de beleza e palestras sobre a saúde da mulher, nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), localizados nos bairros Indaiá, Boracéia e Jardim Vicente de Carvalho.

Nesta terça-feira (17), às 14 horas, acontece a roda de conversa para dialogar sobre planejamento familiar, sexualidade e saúde da Mulher com a participação dos técnicos do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), no CRAS Vicente de Carvalho. No mesmo dia, às 13 horas, o CRAS Boracéia presenteia o público feminino com uma oficina de beleza, com direito a massagem facial e capilar, onde as participantes poderão cuidar dos cabelos, das unhas, sobrancelha e ainda fazer maquiagem. Para as crianças será oferecida pintura facial.

Na quinta-feira (19), às 13 horas, as usuárias do CRAS

São oferecidas oficinas de beleza e palestras sobre a saúde da mulher para o público feminino nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)



RENATA DE BRITO

Programação de atividades ao público feminino acontece nos CRAs até 02 de abril

Indaiá também poderão se embelezar e cuidar da aparência com a oficina feita especialmente para elas. Já no dia 23, às 13h30, será oferecido pelo CRAS Indaiá uma roda de conversa para dialogar sobre planejamento familiar, sexualidade e saúde da mulher com a participação dos técnicos do CTA. A mesma programação será ofertada no dia 24, no CRAS de Boracéia.

Também no dia 24, a Oficina de Beleza será levada ao CRAS Vicente de Carvalho, às 14 horas. Uma Oficina de Petit será oferecida no dia 26, às 14 horas, no CRAS Indaiá e nos dias 30 e 31 no CRAS de Boracéia. Encerrando as comemorações do mês da mulher, nos dias 01 e 02 de abril, às 8 horas, acontece a mesma oficina no CRAS Vicente de Carvalho.

SERVIÇO

O CRAS de Vicente de Carvalho está localizado na Rua Hum - 501. Telefone: 3316-1272. Já O CRAS do Indaiá está na Rua Moacir Prado Simões, 462. Telefone: 3313-2240. O CRAS de Boracéia funciona dentro do Espaço Cidadão-Boracéia, localizado na Rua José Costa, 138. Telefone: 3312-5594.

Casa do Idoso celebra mês da Mulher dia 18

Em continuidade às comemorações referentes ao Dia Internacional da Mulher, celebrado no último dia 08, o Centro de Convivência do idoso Zeferino Orlandini (Rua Padre Batista de Carvalho, 118 – Centro/antiga Vila Itapanhaú) promove, no próximo dia 18, homenagem ao público feminino realizando atividades das 9 às 17 horas, começando com um café da manhã.

Durante o dia haverá distribuição de brindes, 'Dia da Beleza', nutrição, massoterapia, apresentação do coral da Casa do Idoso, música com os professores do projeto Musicando e muita dança. Haverá, também, uma palestra sobre a saúde dos idosos com um profissional geriatra.

Conselho dos Direitos da Mulher tem nova presidente

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) está com nova diretoria. Após quatro anos de mandato, Lucia Campos, entregou a presidência a Dayse Ribeiro, que assume para o biênio 2015/2017. Completam a equipe, Gilsele Gonzaga, (vice-presidente);

Alessandra Gouveia dos Santos (secretária); Emerenciana Maria de Faria Tiosso, Camila Soares e Nilde da Mata.

A apresentação da nova equipe aconteceu durante as comemorações do Dia Internacional da Mulher,

(celebrado no último dia 08), na última sexta-feira (06). Em um discurso de agradecimento, Lucia Campos, desejou boa sorte à nova equipe e lembrou que vai continuar seu trabalho de políticas públicas voltadas para o bem estar do Município.



DIRCEU MATHIAS

Apresentação da nova equipe aconteceu durante as comemorações do Dia Internacional da Mulher, na semana passada

BERTPREV
BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
 # 010 Março / 2015 # [na íntegra]
Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
071	César Augusto Magalhães Alves Panjiguel	26/02/2015	11/04/2015	
082	Rosana Gomes Inácio	28/08/2013	30/04/2015	
084	Márcio Cassiano	05/09/2014	03/04/2015	
087	Jane Barbosa Amorim	15/02/2015	30/04/2015	
154	Marcelo Pinto de Campos	20/02/2014	20/05/2015	
213	Romilton Soares Lima	18/09/2014	24/03/2015	
217	Ivone Rodrigues Alves	04/10/2013	04/04/2015	
295	Marcelo dos Santos	20/02/2015	10/03/2015	
300	Maurício dos Santos Souza	30/12/2014	14/03/2015	
441	Cleidemar Aparecida Felício	09/05/2013	03/05/2015	
633	Maria Lucia Bibiano dos Santos	20/05/2014	03/03/2015	Renovando. Aguardando perícia médica.
646	Maria Alves Lima de Souza	18/02/2014	16/04/2015	
647	Maria José Pereira da Silva Arantes	15/04/2012	02/05/2015	
650	Anésia Rodrigues M. de Oliveira	02/03/2012	11/04/2015	
669	Cristina dos Santos	17/02/2015	31/05/2015	
670	Silvana Ferreira da Silva	22/09/2014	13/03/2015	
671	Mirian de Assis Kalcipes Santos	07/09/2013	30/05/2015	
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	01/05/2015	
707	Celina Costa de Jesus	25/09/2013	01/05/2015	
710	Fernanda Dias Fernandes Nascimento	01/10/2014	12/03/2015	
752	Maria Vaneide dos Santos Ribeiro	30/12/2014	14/03/2015	
800	Marise Braga de Carvalho	22/03/2014	20/04/2015	
825	Maria Francisca S. de França	17/08/2013	30/04/2015	
937	Leone Rapoport	02/10/2012	21/03/2015	
1181	Liane Figueiredo Silva	24/05/2014	01/05/2015	
1189	Maria Deminar C. Carvalho Domingues	26/02/2014	05/03/2015	Renovando. Aguardando perícia médica.
1451	Roberto Pontes	07/03/2014	20/05/2015	
1468	Andrea Nogueira Lobo	03/06/2014	15/05/2015	
1684	Liane Faermann	16/10/2012	04/03/2015	Aguardando perícia médica.
1701	Tarcisio Soares Borges Filho	18/04/2014		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 064/15 – Bertprev.
1755	Viviane Aparecida da Rosa	21/08/2014	01/05/2015	
1767	Gislene Costa Oliveira	28/05/2014	11/04/2015	
1773	Adson Vandro A. dos Santos	09/02/2015	08/04/2015	
1871	Antônio Ailton Alves Bezerra	01/11/2014	22/04/2015	
1892	Jocely Ayres de Souza Martins	18/11/2014	03/04/2015	
1900	Vera Lúcia Pinheiro	18/12/2014	03/04/2015	
1985	Maria da Glória A. Nascimento	31/01/2015	29/03/2015	
2027	Laurinda Alves Costa	19/09/2014	02/04/2015	
2278	Marinalva Santos da Cruz	14/03/2013	02/05/2015	
2425	Marisa Amaral dos Santos	20/02/2015	03/05/2015	
2646	Margareth L. de Araújo Souza	21/02/2014	05/04/2015	
2647	Maria Antônia L. do Vale Almeida	16/11/2013	01/03/2015	Renovando. Aguardando perícia médica.
2679	Magali Rodrigues Leite	16/09/2014	23/05/2015	
4018	Paula Fernanda Cavalcante	19/02/2015	05/04/2015	
4020	Desirée dos Reis Sergente	06/02/2013	05/03/2015	
4034	Marília Seidel de A. Macedo	28/01/2015	26/03/2015	
4083	Roseli Carreras R. Fernandes	26/09/2014	05/03/2015	Renovando. Aguardando perícia médica.
4087	Cristiane Teresa D. Santana	29/08/2013	06/04/2015	
4160	Haroldo Dalri Filho	30/11/2012	15/03/2015	
4288	Renata de Souza T. da Silva	31/12/2014	20/03/2015	
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013	13/03/2015	
4341	Luciana de Barros Silva	25/08/2014	01/04/2015	
4524	Roseli Rodrigues Costa	25/02/2015	09/03/2015	
4645	Lilian Krinas Pittiáho	03/02/2015	17/03/2015	

Licença Maternidade

Registro	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
2085	Renata Pereira da Silva	25/01/2015	24/05/2015	25/05/2015	23/07/2015
2400	Fernanda G. G. Chaer	25/02/2015	24/06/2015	25/06/2015	23/08/2015
4064	Fernanda de Oliveira Cavalcante	05/01/2015	04/05/2015	05/05/2015	03/07/2015
4120	Jéssica Lima Mota	23/09/2014	20/01/2015	21/01/2015	20/03/2015

COMUNICADO Nº 07/15 - BERTPREV

Caro segurado, em virtude de mudança do sistema e visando facilidade no uso, os serviços on-line do BERTPREV passaram por mudanças.

Para ter acesso ao serviço o segurado deve ir até o site do BERTPREV www.bertprev.sp.gov.br e em seguida clicar em "serviços on-line" no menu lateral. No caso de primeiro acesso o segurado deve clicar em novo usuário e cadastrar um usuário e senha.

Lembramos que o serviço simplifica a rotina com os segurados, porque agilizarão a comunicação e eliminarão etapas de trabalho, otimizando os processos internos, objetivando, com isso, proporcionar aos segurados a satisfação de conseguir resolver tudo com a maior facilidade na hora em que desejar.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo fone: 3319-9292.

Bertioga, 12 de março de 2015

Alexandre Hope Herrera
 Coordenador Administrativo-Financeiro

Rejane Westin da Silveira Guimarães
 Coordenadora Jurídico-Previdenciária

EDITAL 11/15 – BERTPREV
RELAÇÃO DOS SERVIDORES APTOS A CONCORREREM ÀS ELEIÇÕES DO BERTPREV – 2015
CONSELHO ADMINISTRATIVO (PODER EXECUTIVO)

- RONALDO MENDES;
- NICHOLAJ PSCHETZ;
- ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES;
- CLAYTON FARIAS SCHMIDT.

CONSELHO ADMINISTRATIVO (PODER LEGISLATIVO)

- MARCELO DOS SANTOS PEREIRA;
- IVANILDES DOS SANTOS.

CONSELHO ADMINISTRATIVO (BERTPREV)

- PHELIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO.

CONSELHO ADMINISTRATIVO (INATIVOS)

- IVANI APARECIDA CORREIA.

CONSELHO FISCAL (PODER EXECUTIVO)

- RITA DE CASSIA;
- VANESSA PRADO;
- MARIA FÁTIMA DAS NEVES;
- NORBERTO MIGUEL.

CONSELHO FISCAL (PODER LEGISLATIVO)

- JEAN CARLO MUNIZ.

CONSELHO FISCAL (BERTPREV)

- JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA.

CONSELHO FISCAL (INATIVOS)

NÃO HOUVE INSCRITO

Bertioga, 11 de março de 2015

GERVÁSIO ALVES DOS SANTOS
 Presidente da Comissão

SONIA MARIA SILVA SOUZA
 Secretário

MANOEL BARBOSA DE A. MENDONÇA
 Membro

EDITAL 12/15 – BERTPREV

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, por meio de seu Presidente, Sr. Antônio Carlos de Souza, faz uso do presente edital para intimar a segurada **Desiree dos Reis Sergente, reg. 4020 PMB**, para que, no prazo de 5 dias, a contar da publicação do presente edital, complemente a documentação exigida pela Instrução Normativa nº 01/14 – CA/BERTPREV para a concessão do benefício, que são a receita de prescrição de medicamentos e sua aquisição, por meio de cupom fiscal ou termo de dispensação pública de medicamentos ou, em caso negativo, declaração negativa do profissional médico, sob pena de indeferimento do benefício.

Bertioga, 12 de março de 2015

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
 PRESIDENTE

EDITAL 13/15 – BERTPREV

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, por meio de

seu Presidente, Sr. Antônio Carlos de Souza, faz uso do presente edital para intimar a segurada **Roseli Carreras Rivou Fernandes, reg. 4083 PMB**, para que, no prazo de 5 dias, a contar da publicação do presente edital, complemente a documentação exigida pela Instrução Normativa nº 01/14 – CA/BERTPREV para a concessão do benefício, que, no caso específico, são a receita de prescrição de medicamentos, emitida pelo médico que atestou a enfermidade, e sua aquisição, por meio de cupom fiscal ou termo de dispensação pública de medicamentos ou, em caso negativo, declaração negativa do profissional médico, sob pena de indeferimento do benefício.

Bertioga, 12 de março de 2015

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
 PRESIDENTE

ORIENTAÇÃO AOS ELEITORES

Escolher um candidato para o Conselho Administrativo e um candidato para o Conselho Fiscal, conforme relação dos candidatos na cédula. A eleição será realizada no dia **31/03/15 das 09 às 16 hs** na Sede do BERTPREV.

Cédula de Votação BERTPREV

CONSELHO ADMINISTRATIVO (PODER EXECUTIVO)	CONSELHO FISCAL (PODER EXECUTIVO)
<input type="checkbox"/> RONALDO MENDES	<input type="checkbox"/> RITA DE CASSIA
<input type="checkbox"/> NICHOLAJ PSCHETZ	<input type="checkbox"/> VANESSA PRADO
<input type="checkbox"/> ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	<input type="checkbox"/> MARIA FÁTIMA DAS NEVES
<input type="checkbox"/> CLAYTON FARIAS SCHMIDT	<input type="checkbox"/> NORBERTO MIGUEL

ORIENTAÇÃO AOS ELEITORES

Escolher um candidato para o Conselho Administrativo e um candidato para o Conselho Fiscal, conforme relação dos candidatos na cédula. A eleição será realizada no dia **31/03/15 das 09 às 16 hs** na Sede do BERTPREV.

Cédula de Votação BERTPREV

CONSELHO ADMINISTRATIVO (PODER LEGISLATIVO)	CONSELHO FISCAL (PODER LEGISLATIVO)
<input type="checkbox"/> MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	<input type="checkbox"/> JEAN CARLO MUNIZ
<input type="checkbox"/> IVANILDES DOS SANTOS	

ORIENTAÇÃO AOS ELEITORES

Escolher um candidato para o Conselho Administrativo e um candidato para o Conselho Fiscal, conforme relação dos candidatos na cédula. A eleição será realizada no dia **31/03/15 das 09 às 16 hs** na Sede do BERTPREV.

Cédula de Votação BERTPREV

CONSELHO ADMINISTRATIVO (BERTPREV)	CONSELHO FISCAL (BERTPREV)
<input type="checkbox"/> PHELIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO	<input type="checkbox"/> JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA

ORIENTAÇÃO AOS ELEITORES

Escolher um candidato para o Conselho Administrativo e um candidato para o Conselho Fiscal, conforme relação dos candidatos na cédula. A eleição será realizada no dia **31/03/15 das 09 às 16 hs** na Sede do BERTPREV.

Cédula de Votação BERTPREV

CONSELHO ADMINISTRATIVO (INATIVOS)	CONSELHO FISCAL (INATIVOS)
<input type="checkbox"/> IVANI APARECIDA CORREIA	

MAPA DE APURAÇÃO**ELEIÇÕES 2015**

CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
RONALDO MENDES	
NICHOLAJ PSCHETZ	
ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	
CLAYTON FARIAS SCHMIDT	
MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	
IVANILDES DOS SANTOS	
PHELIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO	
IVANI APARECIDA CORREIA	
RITA DE CASSIA	
VANESSA PRADO	
MARIA FÁTIMA DAS NEVES	
NORBERTO MIGUEL	
JEAN CARLO MUNIZ	
JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA	
VOTOS BRANCOS	
VOTOS NULOS	

GERVÁSIO ALVES DOS SANTOS
 Presidente da Comissão

SONIA MARIA SILVA SOUZA
 Secretária

MANOEL BARBOSA DE A. MENDONÇA
 Membro

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL N.º 011/2015 EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertiooga. **PROCESSO:** 781/13
CONTRATADA: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda. **OBJETO:** Execução de obra de ampliação e reforma das futuras instalações da Câmara Municipal de Bertiooga – Prorroga por mais 30 dias o CA 024/13.
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 007/15 – **ASSINATURA:** 26/02/2015.
VIGÊNCIA: 27/02/2015 à 28/03/15

Bertiooga, 11 de fevereiro de 2015

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDITAL N.º 013/15 EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertiooga. **PROCESSO:** 071/11
CONTRATADA: Active Manutenção de Equipamentos de Informática LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria e assessoria para área de tecnologia da informação e prestação de serviços de assistência técnica especializada com suporte aos servidores da rede local da contratante – prorroga e reajusta o C.A. 06/11. **CONTRATO ADMINISTRATIVO:** N.º 011/15 – **VALOR:** R\$ 500,92 (mensal) – **ASSINATURA:** 09/03/15. **VIGÊNCIA:** 01/04/15 à 31/03/16

Bertiooga, 12 de março de 2015

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDITAL N.º 014/15 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertiooga. **PROCESSO:** 710/2012
CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A. **OBJETO:** Prestação de serviço de telefonia móvel Celular – Assinatura de 30 linhas de telefonia móvel celular, com cessão dos aparelhos - (prorroga o CA 015/12). **CONTRATO ADMINISTRATIVO:** N.º 03/15 – **VALOR:** R\$ 3.390,00 (valor Mensal) – **ASSINATURA:** 26/01/2015. **VIGÊNCIA:** 01/02/2015 à 31/01/16 (12 meses).

Bertiooga, 12 de março de 2015

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDITAL N.º 015/15 EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertiooga. **PROCESSO:** 63/2015
CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A. **OBJETO:** Prestação de serviço de pacotes de dados – Internet, 4G com 3GB - 13 linhas. **CONTRATO ADMINISTRATIVO:** N.º 04/15 – **VALOR:** R\$ 585,00 (valor Mensal) – **ASSINATURA:** 27/01/2015. **VIGÊNCIA:** 01/02/2015 à 31/01/16 (12 meses).

Bertiooga, 12 de março de 2015

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

“EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 6ª Legislatura, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Luís Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: 1) Aprovada a Moção 1/2015 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO E RECONHECIMENTO AO SENHOR FRANCISCO CASTANHO FILHO PELO EMPREENDEDORISMO E ENVOLVIMENTO COM BERTIOGA E SUA POPULAÇÃO”. 2) ESTA PRESIDÊNCIA INFORMA QUE EM RAZÃO DA LICENÇA CONCEDIDA AO VEREADOR LUIZ CARLOS PACÍFICO JUNIOR PARA OCUPAR CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL (DECRETO LEGISLATIVO 070/2014), FOI CONVOCADO O SUPLENTE, SENHOR ARLINDO DE JESUS XAVIER, TENDO O MESMO TOMADO POSSE COMO VEREADOR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA NO DIA 05 DE JANEIRO DESTA ANO NA SECRETARIA DESTA CASA, NOS TERMOS

DO DISPOSTO NO § 1º, DO ART. 7º, DO REGIMENTO INTERNO, E QUE, NESTE MOMENTO SERÁ PRESTADO O COMPROMISSO LEGAL, E PARA TANTO, CONVIDO O VEREADOR ARLINDO A OCUPAR A TRIBUNA, E APÓS A LEITURA DO COMPROMISSO POR ESTE PRESIDENTE, DECLARE: “ASSIM O PROMETO”. Presidente Luís Henrique Capellini: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIAO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DO SEU POVO”. (Vereador Arlindo de Jesus Xavier – “ASSIM O PROMETO”. Presidente Luís Henrique Capellini: NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL, DAS LEIS ELEITORAIS, E TENDO EM VISTA A VONTADE MANIFESTADA PELOS MUNICÍPIOS DE BERTIOGA NO PLEITO ELEITORAL, JÁ ESTANDO DEVIDAMENTE EMPOSSADO O VEREADOR ARLINDO DE JESUS XAVIER E O COMPROMISSO LEGAL PRESTADO, PASSAREMOS AO REFERENDO SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES”. ESTA PRESIDÊNCIA INFORMA QUE TENDO EM VISTA A POSSE DO SUPLENTE ARLINDO DE JESUS XAVIER NA VAGA DO VEREADOR TITULAR, LUIZ CARLOS PACÍFICO JUNIOR, ORA LICENCIADO, E QUE O MESMO FAZIA PARTE DE COMISSÕES PERMANENTES DESTA CASA, ESPECIFICAMENTE COMO MEMBRO DA COMISSÃO DE ANÁLISE JURÍDICA (CAJ) E DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF), FAZENDO-SE NECESSÁRIO O REFERENDO DO PLENÁRIO PARA DEFINIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS REFERIDAS COMISSÕES NOS TERMOS DO ARTIGO 95 DO REGIMENTO INTERNO ENQUANTO PERDURAR A LICENÇA DO TITULAR OU ATÉ O FINAL DO MANDATO DAS COMISSÕES QUE SE ENCERRA JUNTAMENTE COM O MANDATO DA MESA DIRETORA.. CONSIDERANDO-SE O EXPOSTO, ESTA PRESIDÊNCIA SOLICITA O REFERENDO DO PLENÁRIO PARA QUE O VEREADOR ARLINDO DE JESUS XAVIER ASSUMA O CARGO DE MEMBRO JUNTO À COMISSÃO DE ANÁLISE JURÍDICA – CAJ, À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COF, SUBSTITUINDO O VEREADOR TITULAR LICENCIADO, PELO PERÍODO EM QUE DURAR A LICENÇA OU ATÉ O TÉRMINO DO MANDATO DAS COMISSÕES (BIÊNIO 2015-2016): EM VOTAÇÃO. AQUELES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO SE ENCONTRAM. APROVADO. CONFORME DECISÃO DO PLENÁRIO A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES REFERIDAS PASSA A SER A SEGUINTE: COMISSÃO DE ANÁLISE JURÍDICA - CAJ: PRESIDENTE: ALFONSO DARI WEILAND, VICE PRESIDENTE: MARCIA REGINA BRAZ LIA e MEMBRO: ARLINDO DE JESUS XAVIER. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF: PRESIDENTE: MARCIA REGINA BRAZ LIA, VICE PRESIDENTE: ALFONSO DARI WEILAND e MEMBRO: ARLINDO DE JESUS XAVIER. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 1/2015 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE URGENTE EM SE ALTERAR O PROCEDIMENTO DE REMOÇÃO DE ENFERMOS EM TRATAMENTO, OU EXAMES, EM OUTROS MUNICÍPIOS”. 2) Aprovada a Indicação 2/2015 - Autor: Valéria Bento - Ementa: “SOLICITAÇÃO DE REFORMAS URGENTES NAS INSTALAÇÕES QUE ABRIGAM O CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES DO MUNICÍPIO, SITUADO NA RUA MANOEL GAJO, E AUMENTO DA RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA POR INSALUBRIDADE A TODOS OS FUNCIONÁRIOS DO CCZ”. 3) Aprovada a Indicação 3/2015 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “REITERA A SOLICITAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS CORREIOS NO BAIRRO VICENTE DE CARVALHO II”. 4) Aprovada a Indicação 4/2015 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL E A CDHU, INFORMAÇÕES ACERCA DO “TERMO DE PERMISSÃO HONEROSA DE USO DE IMÓVEL” QUE OS MORADORES DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO NÚCLEO VICENTE DE CARVALHO II ESTÃO SENDO COMPELIDOS A ASSINAR COMO CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO DAS MORADIAS”. 5) Aprovada a Indicação 5/2015 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AS DECLARAÇÕES DO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO SOBRE A RETIRADA DE ÁGUA DO RIO GUARATUBA”. 6) Aprovada a Indicação 6/2015 - Autor: Valéria Bento – Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE LOCOMOÇÃO DE NOSSOS MUNICÍPIOS QUE FICAM ILHADOS DURANTE AS CHUVAS, PRINCIPALMENTE DAS CHÁCARAS VISTA LINDA, MANGUE SECO, JARDIM VISTA LINDA, BORACÉIA, VICENTE DE CARVALHO II E GUARATUBA. 7) Aprovada a Indicação 7/2015 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS URGENTES DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA NO JARDIM ALBATROZ II”. 8) Aprovada a Indicação 8/2015 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE LOCOMOÇÃO DE NOSSOS MUNICÍPIOS QUE FICAM ILHADOS DURANTE AS CHUVAS, PRINCIPALMENTE DO BAIRRO VILAAGÃO II”. 9) Aprovada a Indicação 9/2015 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE MICRO DRENAGEM E BUEIROS”. 10) Aprovada a Indicação 10/2015 - Autor: José Feliciano Irmão – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE EQUIPE PERMANENTE NOS BAIRROS DO EXTREMO NORTE

DA CIDADE”. 11) Aprovada a Indicação 11/2015 - Autor: José Feliciano Irmão – Ementa: “SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA DOS PONTOS DE ÔNIBUS”. 12) Aprovada a Indicação 12/2015 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES DOS ÔNIBUS DA VIAÇÃO BERTIOGA”. 13) Aprovada a Indicação 13/2015 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “MANUTENÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS”. 14) Aprovada a Indicação 14/2015 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo – Ementa: “UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA”. 15) Aprovada a Indicação 15/2015 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo – Ementa: “ÔNIBUS PRÓXIMO AO CEME E CENTRO DE SAÚDE III”. 16) Aprovada a Indicação 16/2015 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “PROVIDÊNCIAS QUANTO AS CASAS ABANDONADAS EMBAIXO DA REDE DE ALTA TENSÃO NO BAIRRO VICENTE DE CARVALHO II”. 17) Aprovada a Indicação 17/2015 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “ESTUDOS PARA PROLONGAMENTO DA CICLOVIA NAAV. ANCHIETA”. 18) Aprovada a Indicação 18/2015 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. BOUNGANVILLE”. 19) Aprovada a Indicação 19/2015 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “PROVIDÊNCIA QUANTO AOS MORADORES DE RUA NO ENTORNO DA PRAÇA VICENTE MOLINARI E DEMAIS MORADORES DE RUANA CIDADE”. 20) Aprovada a Indicação 20/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “REPAROS RUAS”. 21) Aprovada a Indicação 21/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO SOBRE PERIGO DOS RAIOS”. 22) Aprovada a Indicação 22/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “PLANO MUNICIPAL DE USO RACIONAL DA ÁGUA”. 23) Aprovada a Indicação 23/2015 - Autor: Luís Henrique Capellini – Ementa: “SOLICITAÇÃO À PREFEITURA DE BERTIOGA E A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DE ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL E AÇÕES PARA O DESASSOREAMENTO EMERGENCIAL DO RIO VERMELHO OU OUTRA AÇÃO SEMELHANTE, NO TRECHO DO BAIRRO MORADA DA PRAIA”. 24) Aprovada a Indicação 24/2015 - Autor: Luís Henrique Capellini – Ementa: “SOLICITAÇÃO À PREFEITURA DE LIMPEZA DE VALA E NIVELAMENTO DE RUA”.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Luís Henrique Capellini
Presidente

Edvaldo Alecrim Silva
1º Secretário

Elisabeth Dotti Consolo
2ª Secretária

EDITAL N.º 012/2015 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, **HOMOLOGA**, o resultado e **ADJUDICA**, o objeto referente ao Convite de nº 003/2015, a favor da empresa Luiz Claudio da Silva Bertiooga EPP, por estar de acordo com as bases e especificações do instrumento convocatório e por ter apresentado o menor preço unitário, o valor de R\$ 12,50 (Doze reais e cinquenta centavos), e o valor de 50 (cinquenta) refeições, o valor de R\$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais), pela contratação de empresa para o fornecimento de refeições rápidas, lanche e refrigerante, nos dias em que se realiza sessão ordinária na Câmara Municipal de Bertiooga, conforme as especificações contidas no edital, para que produza os efeitos jurídicos e legais, tendo em vista a decorrência do prazo sem interposição de recursos (art. 109, inciso I e II, em concordância com o parágrafo 6º). Conforme prevê a Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Bertiooga, 13 de março de 2015

Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros e convidados e interessados para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quarta-feira, dia 18 de março, às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertiooga.

PAUTA:

- Leitura da Ata Anterior;
- Explicação da Reunião Extraordinária da Lei 205/96 pela Comissão de Trabalho; e
- Assuntos Gerais.

Bertiooga, 12 de março de 2015

Maria Luisa Mazzucatto
Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

CONVOCAÇÃO

A vice-presidente do Conselho da Pessoa com Deficiência de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** conselheiros titulares, suplentes e população em geral para **REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho que será realizada na quarta-feira, dia 18 de março, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro - Bertioga.

PAUTA:

- Leitura da ata anterior;
- Participação no Encontro Regional da Pessoa Deficiente, a ser realizado no dia 27 de março, das 13 às horas, na Câmara de Peruíbe; e
- Assuntos gerais.

Shirley Maria dos Santos Nagai
Vice-Presidente

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus membros e interessados para participarem da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** que será realizada na terça-feira, dia 17 de março, às 17 horas, na Casa dos Conselhos que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro. Bertioga.

PAUTA:

- Aprovação da Prestação de Contas do Convênio Projeto Verão 2014 e Convênio aquisição de Van; e
- Conferência Municipal de Saúde.

Ana Paula Martins
Presidente Conselho Municipal de Saúde

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DO TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO

A Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 636/2010 e, considerando o disposto no artigo 8º, da Lei Municipal nº 1.146, de 25 de novembro de 2014, vem pelo presente, tornar pública a abertura de inscrições de entidades civil, devidamente constituída no município, e pais de alunos interessados em participar deste Conselho.

DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos 02 (dois) representantes da sociedade civil e 02 (dois) representantes de pais de alunos da rede escolar pública para compor o Conselho do Transporte Escolar Gratuito, a ser composto da seguinte forma:

- A. 02 (dois) representantes de entidades civis, sem fins lucrativos, com sede no Município de Bertioga; e
- B. 02 (dois) representantes de pais de alunos.

DAS INSCRIÇÕES

Fica estabelecido que as inscrições deverão ser feitas de 16 a 31 de março de 2015, de segunda a sexta-feira, das 14 às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro. O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM).

A entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria.
- 4) Comprovante de Endereço (atualizado)
- 5) RG e CPF dos representantes indicados pelas entidades.
- 6) comprovante de matrícula do aluno

DA ELEIÇÃO

A eleição para escolha dos membros do Conselho será realizada em data, horário e local que serão divulgados posteriormente no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular indicado pelas entidades ou associações, caso haja excesso de inscritos. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição.

DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

No mesmo ato normativo serão nomeados os conselheiros indicados pelo Poder Público.

Bertioga, 09 de março de 2015

Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho do Transporte Escolar Gratuito

RESOLUÇÃO NORMATIVA 03/2015 – de 12 de março de 2015

Abre inscrições de projetos para captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA) – para programas de entidades da sociedade civil de atendimento exclusivo a crianças e/ou adolescentes inscritas no CMDCA há mais de dois anos, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, em **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** realizada no dia 12 de março de 2015, na Casa dos Conselhos de Bertioga, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – centro – Bertioga, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor, o plenário do CMDCA aprovou a seguinte resolução e:

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar pública a abertura de processo para o recebimento de projetos que poderão ser financiados com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Bertioga voltados ao atendimento de crianças e adolescentes cujos programas atendam aos seguintes requisitos:

I – Atender prioritariamente crianças e/ou adolescentes de acordo com o que preconiza a Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

II – A entidade estar devidamente cadastrada no CMDCA – Art. 91 do ECA;

III – Atender Plano de Ação, conforme Resolução 01/2015, aprovada pelo CMDCA.

IV – Visando a excelência técnica na formulação e execução, cada entidade poderá apresentar até três projetos para concorrer ao financiamento do FMDCA.

V – O CMDCA destinará a quantia de R\$ 251.600,00 (Duzentos e cinquenta e um mil e seiscientos reais) para projetos; ou programas das organizações não-governamentais que atuam com criança, adolescente e seus familiares, em atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, regularmente registradas/cadastradas e com seus programas inscritos no CMDCA, de acordo com as prioridades para o exercício 2015 conforme a presente Resolução, e em atendimento a Resolução 01/2015.

VI – Os valores dos projetos não poderão ultrapassar o montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme previsto na Resolução 02/2015, que dispõe sobre a aplicação do recurso do FMDCA.

VII – Projetos que ultrapassarem o valor previsto neste edital ficarão no banco de projetos para financiamento futuro.

VIII – Não serão contemplados projetos que já estão sendo beneficiados com recursos do Fundo e estão pendentes de prestação de contas.

IX – Cada entidade proponente poderá apresentar até 03 (três) propostas desde que o valor dos projetos não ultrapasse a margem definida pelo CMDCA.

I – DOS OBJETIVOS

Artigo 2º - Disponibilizar recursos para o desenvolvimento de ações que estejam voltadas para a criação e o funcionamento dos serviços e estruturas previstas na Lei Nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), na Lei Municipal nº 396 de 2000 (cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e Resolução Nº. 137/2010 do Conanda (Aplicação de recursos do FIA), destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes, de forma a fortalecer os vínculos familiares e comunitários, através de programas, atender o Plano de Ação - conforme Resolução 01/2015 e projetos que tenham ação enquanto rede de atendimento;

Artigo 3º - Auxiliar no desenvolvimento de projetos nas áreas de assessoramento, prevenção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

II – DAS INSCRIÇÕES DOS PROJETOS

Artigo 4º - O Período das inscrições está compreendido de 16 a 30 de março, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua: Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

§ 1º – Os Projetos deverão ser entregues em envelopes lacrados, direcionados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), junto com os demais documentos solicitados. Apenas o Ofício assinado pelo Presidente, endereçado ao presidente do CMDCA, solicitando análise do Projeto e liberação de recurso deverá estar anexo ao envelope, para protocolo junto à recepção da Casa.

I – Apresentação de cópia simples do registro ou protocolo original para as Entidades que estejam em fase de renovação;

II – Declaração: no ato da entrega dos projetos a Entidade deverá apresentar uma declaração (Anexo I), assinada pelo Presidente ou pelo representante legal da Entidade, comprometendo-se a aprovação do projeto, apresentar os documentos solicitados nesta Resolução (Anexo IV), bem como garantindo que não haja duplicidade e sobreposição de verba pública para o mesmo fim;

III - Folha de rosto (AnexoII): no ato da entrega dos projetos as Entidades deverão apresentar a folha de rosto impressa (uma via), bem como digitalizada junto com o projeto e planilha de custos;

IV - Descrição Técnica do Projeto, Anexo III;

V – Planilha de Custos com memória de cálculo; (Anexo VI).

VI – Declarações (Anexo V)

§ 2º- Não haverá cobrança de taxa para inscrição de projetos.

III – DOS REQUISITOS ELIMINATÓRIOS

Artigo 6º - A Câmara de Projetos reserva-se o direito de indeferir o projeto total ou parcialmente, dando o prazo de 3 (três) dias úteis, para que a entidade da Sociedade Civil apresente recurso.

Artigo 7º - Deve ser vedada a utilização dos recursos do FMDCA para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados em assembleia do CMDCA.

Artigo 8º - Deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do FMDCA para (Conforme Resolução CONANDA 137/2010 – Art. 16):

I – a transferência de uma deliberação do respectivo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II – pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

III – manutenção e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV – o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente;

V – investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência. (grifo do TCE, 2010).

VI – Despesas com serviços de cartório e motoboy da administração da conveniente e do objeto do convênio;

VII – Serviços de consultoria, assistência técnica, contabilidade e administração, incluindo-se os funcionários responsáveis por estas atividades, mesmo que para exercerem essas funções dentro do objeto do convênio;

VIII – Serviços de segurança patrimonial;

IX – Realização de despesas com ornamentação, cerimonial e coffee-break;

X – Vale transporte, vale refeição e auxílio médico para funcionários da administração da entidade que não trabalharem diretamente para a execução do objeto do convênio;

XI – Táxi, combustível e estacionamento para funcionários da administração da entidade e dos participantes das atividades do objeto do convênio, exceto vans, micro ônibus, ônibus e similares utilizados pelas crianças e adolescentes beneficiários do objeto do convênio;

XII – Realização de despesas com cartão de débito ou de crédito de pessoa física ou pessoa jurídica;

XIII – Remuneração a integrantes do corpo dirigente e técnico da instituição;

XIV – Despesas maiores de 70% do valor do Projeto sem a Contrapartida com Recursos humanos, incluindo todos os regimes de contratação: CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), RPA (Regime Periódico de Apuração), serviços prestados por terceiros (terceirizados), Pessoa Jurídica, Microempreendedor Individual (MEI), exceto despesas de serviços de terceiros com locação de quaisquer meios de transportes terrestre para o público alvo e que tenham nexo causal com o projeto.

XV – Realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos.

IV – DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Artigo 9º - A aplicação dos recursos do FMDCA, deliberada pelo CMDCA, deverá ser destinada para o financiamento de ações da Sociedade Civil relativas a:

I - desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 03 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

II - acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei nº 8.069/1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

III - programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

IV - programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

VI - ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Artigo 10 - Os projetos serão avaliados, em primeira instância,

pela Câmara de Projetos, designada pelo CMDCA, que poderá ser assessorada por pessoas convidadas, priorizando os seguintes critérios:

- I – Conformidade com a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, nº. 137 de 21 de janeiro de 2010;
- II – Viabilidade técnica e financeira;
- III – Sustentabilidade do projeto.
- IV – A experiência da Entidade proponente na área do projeto;
- V – Participação da entidade proponente nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA) de Bertiooga.

Parágrafo Único – A Câmara de Avaliação apresentará os projetos classificados em reunião ordinária do CMDCA/Bertiooga até 09 de abril de 2015.

Artigo 11 – Em caso de necessidade de diligências, quando as inscrições suscitarem dúvidas ou contiverem informações incompletas, os interessados terão prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o envio das respostas necessárias ao esclarecimento de dúvidas ou complementação de informações, sob pena de desclassificação automática.

Artigo 12 – A avaliação realizada pela Câmara de Projetos será submetida à aprovação em Assembleia do CMDCA/Bertiooga, que referendará os projetos a serem atendidos. O resultado da avaliação será disponibilizado na Casa dos Conselhos Municipais e publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).

VI – CRONOGRAMA/PRAZOS

Artigo 13 – O cronograma de datas deverá obedecer a seguinte ordem:

- I – Publicação do Edital: 14/03/2015 será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM);
- II – Inscrição dos Projetos: 16/03/2015 à 30/03/2015, no horário da 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, na Casa dos Conselhos Municipais - Rua: Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, validada mediante protocolo de inscrição do projeto, conforme anexo I;
- III – Resultado da Avaliação dos Projetos: até 11/04/2015. Será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM) de Bertiooga.

VII – FONTE DE FINANCIAMENTO DOS PROJETOS

Artigo 14 – Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

VIII – LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Artigo 15 – Os recursos solicitados poderão ser financiados integral ou parcialmente, a partir da aprovação oficial dos Projetos em Assembleia do CMDCA, publicados em resolução.

§ 1º – Em havendo projeto de alguma entidade que tem assento no Conselho, o representante desta ficará impedido de votar sobre o seu projeto.

§ 2º – Os projetos aprovados pelo CMDCA serão encaminhados a Assessoria de Comissões e Conselhos Municipais que procederá a tramitação burocrática da subvenção municipal.

IX – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 16 – A prestação de contas deverá obedecer ao Cronograma Físico Financeiro do Projeto, aprovado em assembleia, respeitando as normas estabelecidas neste Edital;

I – A prestação de contas será feita, mensalmente, respeitando até o último dia útil do mês subsequente à aplicação do recurso e deverá ser entregue a Casa dos Conselhos Municipais, em envelope lacrado, endereçada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes.

II – A data inicial para aplicação dos recursos recebidos coincidirá com a data da liberação da verba na conta corrente da entidade/instituição que ficará responsável pelo acompanhamento de toda e qualquer movimentação em sua conta bancária;

III – O Cronograma Físico Financeiro do Projeto só poderá ser modificado após solicitação por escrito e aprovação do CMDCA.

IV – Caso a entidade já tenha projeto aprovado deve estar com a prestação de contas aprovada.

VI – A entidade proponente não poderá apresentar o projeto já financiado pelo FMDCA/Bertiooga.

§ 1º – A entidade proponente, aceita as condições estabelecidas por este Edital e responsabiliza-se por todas as informações contidas na sua proposta e no seu cadastramento, comprometendo-se a comprovar a veracidade destas quando for solicitada.

§ 2º – A não observância destas condições implica em cancelamento automático da proposta e na exclusão do proponente de qualquer solicitação futura, estando também sujeita às penalidades previstas em lei.

X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 17 – O projeto aprovado será firmado mediante subvenção com recursos do FMDCA, devendo a entidade proponente apresentar projeto e plano de trabalho, expondo como a organização atuará, conforme o presente edital.

Artigo 18 – A entidade proponente, aceita as condições estabelecidas por este Edital e responsabiliza-se por todas as informações contidas na sua proposta e no seu cadastramento, comprometendo-se a comprovar a veracidade destas quando for solicitada.

Artigo 19 – A não observância das condições deste edital implica em cancelamento automático da proposta e na exclusão do

proponente de qualquer solicitação futura, estando também sujeita às penalidades previstas em lei.

Artigo 20 – Com a inscrição do projeto, a entidade autoriza desde já, sem quaisquer ônus, a utilização do nome, imagem e voz dos dirigentes e demais profissionais envolvidos com a prática, bem como o projeto no todo ou em parte, seja para fins de pesquisa ou divulgação em qualquer meio de comunicação, por prazo indeterminado.

Artigo 21 – As entidades que não cumprirem a entrega da documentação completa no prazo aqui estabelecido perderão automaticamente o direito de recebimento do recurso no ano calendário deste Edital, salvo justificativa fundamentada e aprovada pelo Conselho Municipal.

Artigo 22 – Se houver necessidade de nova documentação poderá ser requerida a entidade.

Artigo 23 – A liberação do recurso deverá acontecer até a primeira quinzena de maio de 2015.

Parágrafo único – A qualquer momento durante a execução do projeto, este poderá ser fiscalizado pelos Conselheiros do CMDCA.

Artigo 24 – Os prazos estabelecidos para as inscrições são improrrogáveis e o descumprimento das regras definidas neste Edital gerará o indeferimento automático do projeto.

Artigo 25 – Se da aprovação e conveniamento, fica a Entidade proponente responsável pela execução do projeto obrigada a divulgar de forma clara e objetiva através de placas que o financiamento do projeto é feito pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, divulgando a logomarca do Fundo, do CMDCA e da Prefeitura de Bertiooga.

Artigo 26 – No caso de aquisição de bens móveis, na eventualidade da Entidade proponente encerrar suas atividades, ou mudar os seus objetivos sociais, os bens adquiridos através de recursos repassados pelo FMDCA, terão a sua destinação submetida à análise do CMDCA, observada a legislação aplicável.

Artigo 27 – Integram a presente Resolução os Anexos: I, II, III, IV, V e VI que devem ser solicitadas pelo email: conselhosmunicipais.bertiooga@hotmail.com

Artigo 28 – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial do Município de Bertiooga

Bertiooga, 12 de março de 2015

Luci de Oliveira Matos Cardia
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 04-2015, de 15 de janeiro de 2015

Dispõe sobre a nomeação da comissão municipal para a realização da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a 1ª Conferência Lúdica dos Direitos de Crianças e Adolescentes e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de BERTIOGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 396/2000 e conforme deliberação em plenária ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2015, na Casa dos Conselhos Municipais de Bertiooga – Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga-SP.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a comissão organizadora para conduzir os trabalhos da X Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes e a 1ª Conferência Lúdica dos Direitos da Criança e Adolescentes de Bertiooga.

I – Humberto Ney Santana;

II – Elaine Monteiro Britto;

III – Keila Seidel de Almeida.

Art. 2º - A realização das conferências municipais contará com o apoio da Casa dos Conselhos Municipais, por meio da Assessoria de Comissões e Conselhos, Vanuzia Teixeira.

Art. 3º - Fica a comissão autorizada a verificar locais e horários, editar regimento interno das conferências.

§ 1º – Todas as deliberações deverão ser feita após aprovação em plenária deste Conselho.

§ 2º - A Comissão Organizadora Municipal poderá convidar profissionais do setor público e privado, que desenvolvam atividades relacionadas ao tema objeto da X Conferência, quando entender relevante para a consecução das suas finalidades.

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora:

I - definir plano de ação e metodologia de trabalho;

II - elaborar documento contendo as diretrizes para a realização das conferências;

III - propor metodologia de sistematização das propostas provenientes das plenárias de discussões.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 15 de janeiro de 2015

Luci de Oliveira Matos Cardia
Presidente do CMDCA

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública - Comsegur, no uso de suas atribuições **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada na próxima terça-feira, dia 17 de março, às 14 horas, no Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

PAUTA:

- Leitura e Aprovação da Ata anterior; e
- Assuntos Gerais.

Eduardo Silveira Bello

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública-Comsegur

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros e população interessada para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada nesta terça-feira, 17 de março, às 14h30, na sede da Associação dos Engenheiros de Bertiooga, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.086 – Centro – Bertiooga – SP.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- Regularização Fundiária do Loteamento Itaguapé; e
- Assuntos Gerais.

André Rogério de Santana

Presidente do Conselho Municipal de Habitação

AETUB

COMUNICADO

A AETUB SOLICITA QUE OS ASSOCIADOS QUE AINDA NÃO ASSINARAM O CONTRATO 2015, COMPAREÇAM NA SEDE ATÉ O DIA 18/03/2015 QUARTA FEIRA. OS ASSOCIADOS QUE NÃO COMPARECEREM NESTE PRAZO, SERÃO CONSIDERADOS COMO EXCLUÍDOS.

Nosso horário de atendimento de Segunda à Sexta feira é das 8h às 16h30 e aos Sábados é das 9h às 14h.

LISTA DE EXCLUSÃO

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 3316-2554, neste ato representado por seu Presidente, **EXCLUI** os associados listados abaixo do benefício que trata a lei nº 445/01.

Daniela Pereira Dourado	07
Valter Aparecido Vieira Júnior	08
Paola Mackieviez Pinheiro	10
Carlos Alessandro Barbosa de Almeida	06

José Augusto Ribeiro Martini Correa
PRESIDENTE AETUB

LISTA DOS CONVOCADOS PARA 1º SEMESTRE DE 2015

ÔNIBUS 06 – SANTOS/NOITE

1. Bruna Panizzon

ÔNIBUS 09 – SANTOS/MANHÃ

1. Caroline Souza da Silva

ÔNIBUS 10 – SANTOS/NOITE

1. Nélio Ribeiro Pereira

ÔNIBUS 11 – SANTOS/NOITE

1. Rosiane Ribeiro

ÔNIBUS 13 – SANTOS/NOITE

1. André Mongeluz Portero
2. Jéssica Santos Ramos de Souza

VAN GUARUJÁ – NOITE

1. Janaína Pires de Avila

Documentos para se Associar

Prazo de 16/03 Até 18/03

Horário das 08h às 14h

1 - CÓPIA DO RG

- 2 - CÓPIA DO CPF
 3 - CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR (PARA MENORES DE 18 ANOS, OBRIGATÓRIO O PROTOCOLO DA EMISSÃO DO TÍTULO)
 4 - CÓPIA DO COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO
 5 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO **NO NOME DO CONVOCADO exceto para menor de 18 anos**
 6 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE RENDA
 7 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE MATRÍCULA
 8 - 02 FOTOS 3X4
 9- PROTOCOLO (Não precisa ser autenticado)
 10- EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA ASSOCIATIVA DE R\$ 240,00 e RATEIO DE MARÇO/15 DE R\$200,00 NO ATO DA INSCRIÇÃO
OBS. TODAS AS CÓPIAS AUTENTICADAS Exceto o protocolo.

José Augusto Ribeiro Martini Corrêa
 PRESIDENTE AETUB

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

ÚLTIMA OPORTUNIDADE CURSO MANIPULAÇÃO ALIMENTOS

Os permissionários ambulantes que ainda não fizeram o Curso de Manipulação de Alimentos terão a última oportunidade para participar do curso, que será realizado no dia **17 de março de 2015, às 15:00 horas**, nas dependências da Prefeitura. Após esta data, outro curso não será ministrado e os permissionários que não possuírem o Certificado, **TERÃO SUAS LICENÇAS SUSPENSAS.**

REUNIÃO FEIRA DE CONVIVÊNCIA

Ficam os permissionários da Feira de Convivência convidados a comparecer em reunião que ocorrerá no dia 17/03/2015, às 10:00 horas, nas dependências da Prefeitura, onde serão discutidas as alterações necessárias para referida Feira.

Odivaldo Nogueira da Silva Filho
 Diretor de Abastecimento

COMISSÃO DE ESTUDOS E ANÁLISE DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO – CEAT

CALENDÁRIO ANUAL 2015

COMISSÃO DA CEAT

O presidente da Comissão de Estudos e Análise do Transporte Coletivo Urbano – CEAT, no uso de suas atribuições legais **INFORMA O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS** para o ano 2015. As reuniões ordinárias acontecerão sempre no Departamento de Trânsito e Transporte – DTT na Rua Elias Nehme nº 92 (Parque Estoril) Centro – Bertioga, sempre às 9h30min.

MÊS	DIA
MARÇO	26
ABRIL	30
MAIO	28
JUNHO	25
JULHO	30
AGOSTO	27
SETEMBRO	24
OUTUBRO	29
NOVEMBRO	26
DEZEMBRO	17

ESPEDITO DIAS ROMÃO
 PRESIDENTE DA CEAT

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ESCALA DE PLANTÃO DE ATENDIMENTO DOS PROCURADORES JURÍDICOS

Data	Semana	Procuradores
01/03/2015	domingo	-----
02/03/2015	segunda-feira	Alessandra e Ana Beatriz

03/03/2015	terça-feira	Adriane
04/03/2015	quarta-feira	Marcelo e Roberto
05/03/2015	quinta-feira	Geilsa e Daniela
06/03/2015	sexta-feira	Adriane
07/03/2015	sábado	-----
08/03/2015	domingo	-----
09/03/2015	segunda-feira	Alessandra e Ana Beatriz
10/03/2015	terça-feira	Adriane
11/03/2015	quarta-feira	Marcelo e Roberto
12/03/2015	quinta-feira	Geilsa e Daniela
13/03/2015	sexta-feira	Marcelo e Roberto
14/03/2015	sábado	-----
15/03/2015	domingo	-----
16/03/2015	segunda-feira	Alessandra e Ana Beatriz
17/03/2015	terça-feira	Adriane
18/03/2015	quarta-feira	Marcelo e Roberto
19/03/2015	quinta-feira	Geilsa e Daniela
20/03/2015	sexta-feira	Geilsa e Daniela
21/03/2015	sábado	-----
22/03/2015	domingo	-----
23/03/2015	segunda-feira	Alessandra e Ana Beatriz
24/03/2015	terça-feira	Adriane
25/03/2015	quarta-feira	Marcelo e Roberto
26/03/2015	quinta-feira	Geilsa e Daniela
27/03/2015	sexta-feira	Alessandra e Ana Beatriz
28/03/2015	sábado	-----
29/03/2015	domingo	-----
30/03/2015	segunda-feira	Alessandra e Ana Beatriz
31/03/2015	terça-feira	Adriane

Para agendamento de entrevista com o Procurador Municipal plantonista estão a disposição o telefone (13) 3319-8023 e o e-mail: procuradoria@bertioga.sp.gov.br. Para agendamento basta ter em mãos o número do processo administrativo ou indicar previamente qual será o assunto tratado na entrevista. O atendimento ocorrerá, pela manhã, entre 09h e 11h e, pela tarde, entre 14h e 16h. Fonte: Ordem de Serviço n.º 01/2013, de 03 de maio de 2013.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia, 18 de Março próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
- Distribuição de processo (s);
- Julgamento de Processo (s);
- Assuntos Gerais

Bertioga, 13 de março de 2015

Ronaldo Mendes
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertioga

SEÇÃO DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

COMUNICADO

Diante da necessidade de coletar dados dos bens patrimoniais adquiridos por esta municipalidade e, ainda em cumprimento às diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vimos solicitar aos responsáveis por cada unidade, um levantamento dos bens instalados em seus locais de trabalho, com uma breve descrição do material e número de placa. Dispomos de modelo como sugestão, para o devido registro do destino

de cada um dos bens, atendendo ao art. 94, da Lei Federal n. 4320/64, que dispõe que: **“Haverá registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração”.**

O prazo para entrega na SEAP será de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Comunicado.

Paulo Sergio Duarte Lobo
 Chefe de Seção do Almojarifado e Patrimônio - SEAP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO N. 01/2015- SA

O Secretário de Administração e Finanças Interino Fernando Moreira de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** a necessidade de agilizar os trâmites dos processos administrativos que envolvam despesas, cabendo a cada Secretário Municipal a análise destas no âmbito de suas respectivas pastas, quanto à necessidade, lastro financeiro e arrecadação, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal;

DETERMINA:

1. Todos os processos administrativos que envolvam despesas vinculadas ao tesouro devem ser previamente examinados pelos Secretários Municipais no âmbito de suas respectivas pastas, para posterior decisão do Sr. Prefeito.

2. Os processos administrativos que envolvam a liquidação com recursos oriundos dos Governos Federal e Estadual deverão ser instruídos com informativos contendo os dados bancários que darão suporte às referidas despesas.

3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço n. 01/2013 – SA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bertioga, 09 de março de 2015

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
 Secretário de Administração e Finanças Interino

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015

CONVOCAÇÃO

A Diretoria de Recursos Humanos, **CONVOCA** as **Professoras de Primeira Infância e Professoras de Educação Básica I**, abaixo relacionadas, para realizarem os exames médicos admissionais, **COMPARECENDO na SESO - Seção de Saúde Ocupacional no dia 18 de março de 2015 às 09:00 hs.**

Professor de primeira infância	R.G.
ANA PAULA JACOMETTI	26466308-1
DANIELLA DA SILVA OLIVEIRA	28693991-5
ANTONIA LOPES DOS SANTOS ALVES	32070102-5

Professor de Educação Básica I	R.G.
VALÉRIA ROSA GONÇALVES	14318862
RAILDA NASCIF SANTOS	45785557-5
CARLA CRISTINA GEBIN	40512015-1

Após a realização do referido **Exame Médico as candidatas que se encontram** aptas a ocuparem o referido cargo deverão dirigir-se a Seção de Folha de Pagamento trazendo os **EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO**, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível). A candidata que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE - RG.

- C.P.F.

- TÍTULO DE ELEITOR

- ÚLTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE

IDADE

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE

CINCO ANOS

• COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
• CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO

- PIS/ PASEP
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA OU LUZ)

OU LUZ)

• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO

• CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
• DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL.

• DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS INADIÁVEIS, FORA DO HORÁRIO NORMAL DE TRABALHO, INCLUINDO-SE FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.

• DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO SE TIVER OUTRO VÍNCULO PROFISSIONAL

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

Terezinha Maria de Souza Borges
Diretora de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014

CONVOCAÇÃO Nº 01/2015

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na **SESO – Seção de Saúde Ocupacional**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 16/03/2015 e 17/03/2015

HORÁRIO: 09:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUARATUBA				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	HEVELYNN BORGES DE SA	11º	16,00	Não
2	JAQUELINE DA SILVA MOREIRA	12º	16,00	Não

Após a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, através de publicação no BOM, pela Diretoria de Recursos Humanos – DRH, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar desta data.

No Ato da contratação, deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- CÉDULA DE IDENTIDADE - RG.
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR
- ÚLTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE

• CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS

• COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
• CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO

- PIS/ PASEP
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA OU LUZ)

• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO

• CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
• DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).

• DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO SE TIVER OUTRO VÍNCULO PROFISSIONAL

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

Terezinha Maria de Souza Borges
Diretora de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

A Comissão Organizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições e nos termos do item 5.6 do Edital de Abertura, **CONVOCA** os candidatos inscritos no referido Concurso Público para a **REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS** conforme instruções a seguir.

Data: **29 de março de 2015**

Locais e Horários conforme Tabela abaixo:

DIA 29/03/2015 - PERÍODO DA MANHÃ	
Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
Cargo	Local
ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA PEB II – ARTES PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	UNAERP Universidade de Ribeirão Preto Av. Dom Pedro I, nº 3.300 Enseada – Guarujá/SP
COORDENADOR PEDAGÓGICO	EMEF Giusfredo Santini Rua Ephânio Baptista nº 66 Parque Estoril – Bertioga/SP
INSPEÇÃO DE ALUNOS Nomes iniciados com as letras: A, B, C, D, E e F	Escola Estadual Prof. Armando Bellegard Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves nº 600 Vila Itapanhaú – Bertioga/SP
INSPEÇÃO DE ALUNOS Nomes iniciados com as letras: G, H, I, J, K e L	EMEF Prof. José Inácio Hora Rua Dr. Rodrigues Alves nº 759 (entrada dos candidatos pela Rua General Osório, s/nº) Jardim Paulista – Bertioga/SP
INSPEÇÃO DE ALUNOS Nomes iniciados com as letras: M, N, O, P, Q e R	E.E. Prof. Maria Aparecida Pinto de Abreu Magno Rua General Osório nº 108 Jardim Paulista – Bertioga/SP
INSPEÇÃO DE ALUNOS Nomes iniciados com as letras: S, T, U, V, W, X, Y e Z	Escola Estadual William Aureli Rua Antonio Giraud, s/nº (entrada dos candidatos pela Rua Carijós, s/nº (em frente ao Sesc) Jardim Rio da Praia – Bertioga/SP
SECRETÁRIO DE ESCOLA Nomes iniciados com as letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K e L	Escola Estadual Jardim Vista Linda Rua José Carlos Paçoce, s/nº Jardim Vista Linda – Bertioga/SP
SECRETÁRIO DE ESCOLA Nomes iniciados com as letras: M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z	EMEF Giusfredo Santini Rua Ephânio Baptista nº 66 Parque Estoril – Bertioga/SP
SUPERVISOR DE ENSINO	EMEF Giusfredo Santini Rua Ephânio Baptista nº 66 Parque Estoril – Bertioga/SP

DIA 29/03/2015 - PERÍODO DA TARDE	
Abertura dos Portões: 13h30min // Fechamento dos Portões: 14 horas	
Cargo	Local
DIRETOR DE ESCOLA MOTORISTA PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	UNAERP Universidade de Ribeirão Preto Av. Dom Pedro I, nº 3.300 Enseada – Guarujá/SP
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO Nomes iniciados com a letra A	Escola Estadual William Aureli Rua Antonio Giraud, s/nº (entrada dos candidatos pela Rua Carijós, s/nº (em frente ao Sesc) Jardim Rio da Praia – Bertioga/SP
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO Nomes iniciados com as letras: B, C, D e E	E.E. Prof. Maria Aparecida Pinto de Abreu Magno Rua General Osório nº 108 Jardim Paulista – Bertioga/SP
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO Nomes iniciados com as letras: F, G, H, I, J e K	Escola Estadual Prof. Armando Bellegard Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves nº 600 Vila Itapanhaú – Bertioga/SP
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO Nomes iniciados com as letras: L e M	EMEF Prof. José Inácio Hora Rua Dr. Rodrigues Alves nº 759 (entrada dos candidatos pela Rua General Osório, s/nº) Jardim Paulista – Bertioga/SP
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO Nomes iniciados com as letras: N, O, P, Q e R	EMEF Giusfredo Santini Rua Ephânio Baptista nº 66 Parque Estoril – Bertioga/SP
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO Nomes iniciados com as letras: S, T, U, V, W, X, Y e Z	Escola Estadual Jardim Vista Linda Rua José Carlos Paçoce, s/nº Jardim Vista Linda – Bertioga/SP

Atenção às instruções a seguir.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas e deste Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munido de protocolo de inscrição, original do documento de identidade com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente

excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte. Não serão aceitos como documentos de identificação outros documentos que não os especificados.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como câmera fotográfica ou filmadora, bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova. Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

As provas objetivas terão duração de três horas.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova acessando o site do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br no link "área do candidato" na página relacionada ao Concurso Público.

Bertioga, 13 de março de 2015

Comissão Organizadora do Concurso Público

Bertioga, 13 de março de 2015

Comissão Organizadora do Concurso Público

Bertioga, 13 de março de 2015

Comissão Organizadora do Concurso Público

Bertioga, 13 de março de 2015

Comissão Organizadora do Concurso Público

Bertioga, 13 de março de 2015

Comissão Organizadora do Concurso Público

Bertioga, 13 de março de 2015

Comissão Organizadora do Concurso Público

Bertioga, 13 de março de 2015

Comissão Organizadora do Concurso Público

Bertioga, 13 de março de 2015

Comissão Organizadora do Concurso Público

Bertioga, 13 de março de 2015

Comissão Organizadora do Concurso Público

Bertioga, 13 de março de 2015

Comissão Organizadora do Concurso Público

Bertioga, 13 de março de 2015

Comissão Organizadora do Concurso Público

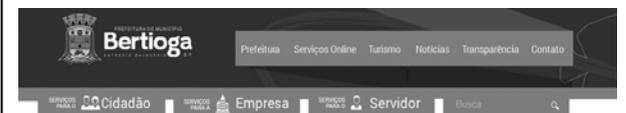
Bertioga, 13 de março de 2015

Comissão Organizadora do Concurso Público

Bertioga, 13 de março de 2015

Comissão Organizadora do Concurso Público

Bertioga, 13 de março de 2015



NOVO SITE MUITO MAIS INFORMAÇÃO

No www.bertioga.sp.gov.br a Prefeitura disponibiliza diariamente notícias, vídeos, agenda cultural e muito mais. O site alcança uma média superior a 50 mil visualizações mensais. Tem um conteúdo interativo e elaborado para bem informar.

E pelas redes sociais do facebook e youtube o internauta também pode compartilhar, curtir e interagir com a Prefeitura.



Canal de Boas Notícias do facebook.
Acesse:
FACEBOOK.COM/BOASNOTICIASBERTIOGA

DIRETORIA DE FINANÇAS


 MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO / 2014

REPUBLICAÇÃO


 MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

REPUBLICAÇÃO

RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	51.388.862,58	49.749.550,81	48.728.972,92	46.693.485,94
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	17.856.377,22	17.148.140,13	16.956.045,41	21.502.298,05
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	17.856.377,22	17.148.140,13	16.956.045,41	21.502.298,05
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	25.713.659,31	25.122.624,93	24.440.178,45	18.459.673,17
De Tributos	2.137.968,90	2.109.488,04	2.105.488,04	1.829.034,99
De Contribuições Sociais	23.575.690,41	23.013.136,89	22.334.690,41	16.630.638,18
Previdenciárias	23.575.690,41	23.013.136,89	22.334.690,41	16.630.638,18
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	7.818.626,05	7.478.785,75	7.332.749,06	6.731.514,72
DEDUÇÕES (II)	17.702.840,54	37.451.361,32	32.323.796,58	23.199.429,55
Ativo Disponível	25.337.363,01	38.169.443,35	33.760.166,88	36.614.241,25
Haveres Financeiros	1.497.957,66	391.920,78	1.113.961,39	1.046.039,33
(-) Restos a Pagar Processados	9.132.480,13	325.561,25	322.408,91	14.460.851,03
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	1.731.264,60	446.898,34	5.065.880,29	3.579.559,20
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	1.731.264,60	446.898,34	5.065.880,29	3.579.559,20
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	33.686.022,04	12.297.589,49	16.405.176,34	23.494.056,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	262.680.625,92	286.289.519,10	309.495.932,31	317.887.646,89
% da DC sobre a RCL (IV/RCL)	12,82	4,30	5,30	7,39
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	12,82	4,30	5,30	7,39
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 129%	315.216.751,10	343.547.422,92	371.395.118,77	381.465.176,27

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	192.856.316,23	192.856.316,23	252.086.621,93	337.592.270,37
Passivo Atuarial	191.804.525,20	191.804.525,20	251.104.966,67	336.650.308,94
Demais Dívidas	1.051.791,03	1.051.791,03	981.655,26	941.961,43
DEDUÇÕES (V)	155.046.137,71	169.972.140,30	189.519.670,09	188.080.202,29
Ativo Disponível	579.810,95	60.716,90	35.980,47	3.691,43
Haveres Financeiros	725.838,35	727.838,35	727.838,35	725.838,35
Investimentos	153.740.488,41	169.183.585,05	168.755.851,27	187.398.472,51
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	47.800,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	37.810.178,52	22.884.175,93	62.566.951,84	149.512.068,08

Fonte: SMARapd Informática Ltda

Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível (mais os Haveres Financeiros) for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Insuficiência Financeira", em Conformidade com o Anexo II do LRF. Assim quando o saldo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (menos) nessa linha.

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Em 31 Out 2014 (b)	Em 31 Dez 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	51.388.862,58	47.913.606,13	46.693.485,94
DEDUÇÕES (II)	17.702.840,54	44.697.239,15	23.199.429,55
Ativo Disponível	25.337.363,01	47.061.981,80	36.614.241,25
Haveres Financeiros	1.497.957,66	-2.105.486,21	1.046.039,33
(-) Restos a Pagar Processados	9.132.480,13	259.256,24	14.460.851,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	33.686.022,04	3.216.366,98	23.494.056,39
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	28.060.299,92	26.108.566,68	20.836.778,42
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = III + IV - V)	5.625.722,12	-22.892.199,70	2.657.277,97

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Dez/2014 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	25.549.477,87	-2.968.444,15

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO REFERÊNCIA	0,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Em 31 Out 2014 (b)	Em 31 Dez 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	192.856.316,23	252.086.621,93	337.592.270,37
Passivo Atuarial	191.804.525,20	251.104.966,67	336.650.308,94
Demais Dívidas	1.051.791,03	981.655,26	941.961,43
DEDUÇÕES (VIII)	155.046.137,71	194.912.533,06	188.080.202,29
Ativo Disponível	579.810,95	41.219,55	3.691,43
Investimentos	153.740.488,41	194.143.475,16	187.398.472,51
Haveres Financeiros	725.838,35	727.838,35	725.838,35
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	47.800,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVID. (IX) = (VII - VIII)	37.810.178,52	57.174.088,87	149.512.068,08
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	865.874,03	795.738,26	720.765,48
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	36.944.304,49	56.378.350,61	148.791.302,60

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Dez/2014 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	92.412.951,99	111.846.998,11

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO REFERÊNCIA	720.765,48

DECRETOS

DECRETO N. 2.269, DE 09 DE MARÇO DE 2015

Altera o Decreto Municipal n. 2.267, de 08 de março de 2015, que abriu Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 1.163.390,64 (um milhão, cento e sessenta e três mil, trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n. 017/15-SEGO, para que seja ajustado o lançamento do crédito adicional suplementar das dotações n. 122 e 123;

DECRETA:

Art. 1º A tabela integrante do artigo 1º, do Decreto Municipal n. 2.267/15, passa a vigorar com as seguintes alterações:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.261.0000	117	R\$ 732.930,90	Para atendimento da Lei 11.494/2007, art. 21, § 2º

01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.262.0000	117	R\$ 190.000,00	Para atendimento da Lei 11.494/2007, art. 21, § 2º
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.262.0000	122	R\$ 135.000,00	Para atendimento da Lei 11.494/2007, art. 21, § 2º
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.262.0000	123	R\$ 105.459,74	Para atendimento da Lei 11.494/2007, art. 21, § 2º
TOTAL					R\$ 1.163.390,64	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de março de 2015. (PA 1316/2012)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 09 de março de 2015.

DECRETO N. 2.270, DE 09 DE MARÇO DE 2015

Delega competência aos Secretários Municipais nos termos e condições que especifica.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são

conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n. 4.320/64, bem como do art. 33 e seguintes da Lei Complementar Municipal n. 93/12, e da Lei Municipal n. 316/98;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, em especial o princípio da eficiência, além do da razoabilidade, pela significativa agilidade da máquina administrativa pela delegação de atividades burocráticas e de menor repercussão, assim como pela desoneração pessoal do Prefeito quanto ao acompanhamento de procedimentos afetos aos encargos próprios dos Secretários Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Por este ato, nos termos do art. 33 e seguintes da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, fica delegado aos Secretários Municipais as seguintes competências e atribuições:

I – acompanhar os procedimentos de licitação em que o Prefeito autorizar a abertura de certames e empenhos, respeitadas as afetações de cada pasta;

II – autorizar e assinar:

a) notas de reservas orçamentárias e notas de empenho até o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

b) acompanhar as obras e prestações de serviços diretamente ou através de indicação de gestor responsável por contratos, com a obrigação de fiscalizar a obra e a prestação de serviços;

- c) conferir medições;
d) aplicar multas; e
e) receber total ou parcialmente, de forma provisória ou definitiva, o objeto dos contratos.

III – editar Portarias sindicantes e disciplinares, cuja pena máxima seja de suspensão, nos termos do art. 114 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, assim como decidir pela aplicação das respectivas punições;

IV – editar, em conjunto, portarias de transferências de servidores do quadro permanente, entre as pastas que comandem, assim como as portarias de permuta entre servidores pertencentes às secretarias dos subscritores.

V - autorizar aquisições, contratações diretas, pagamentos, notas de liquidação e adiantamentos de verba, limitados aos atos e procedimentos que não ultrapassem o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), no âmbito de suas respectivas Secretarias;

VI – subscrever empenhos, ordens de pagamentos e notas de liquidação, com valores acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), bem como subscrever contratos de prestação de serviços, no âmbito de suas respectivas Secretarias;

VII – ao Secretário de Administração e Finanças, além das atribuições fixadas nos incisos I a VI deste artigo compete subscrever:

- a) livros caixa;
b) balancetes;
c) termos de posse para servidores efetivos;
d) portarias de nomeação;
e) reconhecimento de promoções; e
f) homologação da conclusão do Estágio Probatório dos servidores efetivos.

VIII – ao Secretário de Obras e Habitação, além das atribuições fixadas nos incisos I a VI deste artigo, competirá, nos termos do art. 88, da Lei Municipal n. 316, de 26 de outubro de 1998, a decisão de demolição;

IX – ao Secretário de Serviços Urbanos, além das atribuições fixadas nos incisos I a VI deste artigo, competirá o desfazimento de edificações, mediante decisão do Secretário de Obras e Habitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 1.683/11.

Bertioga, 09 de março de 2015. (PA n. 896/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.271, DE 11 DE MARÇO DE 2015

Substitui representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, nomeado pelo Decreto Municipal n. 2.164/14.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o pleito da ONG Parcel, em substituir a representante Marlene Barbosa Oliveira dos Santos no Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, conforme informado nos autos do Processo Administrativo n. 6447/2010,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação a alínea “a”, do inciso II, do Decreto Municipal n. 2.164, de 06 de junho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

a) II – Não Governamental (Sociedade Civil):

b) a) ONG Parcel;

c) 1. (...);

d) 1.1. Fernando de Aguiar – suplente; (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de março de 2015. (PA n. 6447/2010)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.272, DE 12 DE MARÇO DE 2015

Altera o Decreto Municipal n. 1.372, de 27 de março de 2009, que regulamentou o art. 1º, da Lei Municipal n. 128, de 23 de maio de 1995.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições do art. 6º, inciso III; art. 25, § 1º; e art. 31, § 1º, inciso I; todas da Lei Federal n. 12.527/11;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 1.372, de 27 de março de 2009,

passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º (...)

Parágrafo único. As portarias de sindicâncias e processos administrativos disciplinares também serão publicadas em extratos no Boletim Oficial do Município e no site oficial, todavia, o acesso à íntegra dos seus textos estarão disponíveis na Prefeitura do Município de Bertioga, onde se encontrem os respectivos processos administrativos.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de março de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.273, DE 12 DE MARÇO DE 2015

Convoca a X Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente de Bertioga e a 1ª Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Bertioga.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso das suas atribuições legais, solicita que sejam realizadas no Município a X Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente de Bertioga e a 1ª Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Bertioga;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política dos direitos da Criança e Adolescente de Bertioga;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Bertioga, a ser realizada no dia 27 de abril, das 9 às 18 horas, nas dependências do Espaço Cidadão – Centro, tendo como tema central: “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 2º Fica convocada a X Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente, a ser realizada no dia 28 de abril, das 9 às 18 horas, nas dependências do Espaço Cidadão – Centro, tendo como tema central: “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e Adolescente”.

I – O Espaço Cidadão fica na Avenida Anchieta, 392 – Centro – Bertioga.

Art. 3º As Conferências serão presididas pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

I – A coordenação das conferências ficará a cargo da Comissão Municipal Organizadora.

Art. 4º O suporte à realização das conferências será dado pela Casa dos Conselhos Municipais, por meio da Assessora de Comissões e Conselhos Municipais.

Art. 5º As despesas decorrentes a aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de março de 2015. (PA n. 186/15)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.274, DE 13 DE MARÇO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal, conforme solicitado no Memorando n. 019/15-SEGO, visando abertura de crédito adicional suplementar para cobrir despesas com a manutenção de atividades da Secretaria de Administração e Finanças, ampliação e reforma em prédios públicos, implantação do DETRAN e treinamento dos Guardas Municipais;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional

suplementar no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.36.00	01.110.0000	49	R\$ 68.000,00	Despesa com locação de imóvel para implantação do DETRAN no Município.
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	50	R\$ 1.280.000,00	Cobrir despesa de manutenção da Secretaria de Administração com a renovação dos contratos de locação de veículos, combustível, plano de saúde dentre outros.
01.17.01	04.122.0031.2.025	4.4.90.51.00	01.110.0000	53	R\$ 22.000,00	Reforma e adequação de espaço físico para implantação do arquivo da Diretoria de Recursos Humanos
01.23.03	06.181.0103.2.048	3.3.90.39.00	01.110.0000	379	R\$ 150.000,00	Despesa com treinamento dos Guardas Municipais
01.25.01	10.304.0123.2.070	4.4.90.51.00	01.310.0000	535	R\$ 130.000,00	Atender Ofício do Ministério Público para reforma do prédio da Zonozess.
					R\$ 1.650.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.35.00	01.110.0000	14	R\$ 90.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0031.1.023	4.4.90.61.00	01.110.0000	36	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0031.2.025	4.4.90.52.00	01.110.0000	54	R\$ 70.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.1.024	4.4.90.51.00	01.110.0000	56	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	28.843.0901.0.021	3.2.90.21.00	01.110.0000	66	R\$ 550.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	28.843.0901.0.021	4.6.90.71.00	01.110.0000	67	R\$ 200.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	28.846.0901.0.022	3.1.90.91.00	01.110.0000	70	R\$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	28.846.0901.0.022	3.3.90.91.00	01.110.0000	71	R\$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	28.846.0901.0.022	4.6.90.91.00	01.110.0000	72	R\$ 300.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	04.122.0102.2.046	3.3.90.30.00	01.110.0000	344	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	04.122.0102.2.046	3.3.90.39.00	01.110.0000	347	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0107.2.081	3.3.90.36.00	01.110.0000	365	R\$ 70.000,00	ORDINÁRIO
01.23.02	06.182.0105.2.047	3.3.90.30.00	01.110.0000	369	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.23.02	06.182.0105.2.047	3.3.90.39.00	01.110.0000	371	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0142.1.033	4.4.90.61.00	01.110.0000	591	R\$ 130.000,00	ORDINÁRIO
					R\$ 1.650.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de março de 2015. (PA 3162/15)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.275, DE 13 DE MARÇO DE 2015

Regulamenta o artigo 5º, da Lei Municipal n. 054/93.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar a regulamentação das calçadas em conformidade com a Lei Federal de Acessibilidade;

DECRETA:

Art. 1º Os imóveis com frente para vias do sistema viário de Bertioga deverão possuir passeios revestidos com ladrilho hidráulico, mosaico português, motivo copacabana, piso vulcânico ou cimentado desenhado com declividade transversal máxima de 3% (três por cento) e não deverão sofrer desníveis ou conter degraus de qualquer espécie, salvo numa faixa com largura máxima de um metro, ao longo da guia, previamente rebaixada para entrada e saída de veículos, bem como aquelas situadas imediatamente junto aos pontos de concordância das tangentes para promover o confortável uso de deficientes físicos e sensoriais, com comprimento fixado em um metro de extensão.

I - o material utilizado na execução dos passeios deverá, obrigatoriamente, possuir características antiderrapantes;

II - os passeios deverão garantir o perfeito fluxo de pedestres, sem ressaltos e/ou obstáculos que interfiram com esse mesmo fluxo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de março de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

Proc. 5840/2013 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: RASM Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ. nº 48.326.623/0001-85) - Objeto: IV Termo de Prorrogação do contrato de execução de obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde do Indaiá, no Município. – Prazo: 30 dias. – Data: 13/02/2015; **Proc. 6134/2014** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: RSG Consultoria e Engenharia Eirelli EPP. (CNPJ. nº 10.484.057/0001-67) - Objeto: I Termo de Prorrogação do contrato de prestação de serviços para readequação do projeto de ampliação do Hospital Municipal de Bertioga. – Prazo: 60 dias. – Data: 26/02/2015; **Proc. 7235/2014** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Tecnoluz Eletricidade Ltda EPP. (CNPJ. nº 01.396.138/0001-14) - Objeto: I Termo de Prorrogação de aditamento do contrato de prestação de serviços especializados em engenharia elétrica especializada na ampliação do sistema de iluminação desportiva da Orla da Praia no Município. – Valor Global: R\$ 188.503,54 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e três reais e cinquenta e quatro centavos). – Prazo: 90 dias. – Data: 27/02/2015; **Proc. 4476/2013** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: RASM Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ. nº 48.326.623/0001-85) - Objeto: IV Termo de Prorrogação do contrato de execução de serviços de reforma e ampliação do Núcleo de Apoio às Crianças Especiais “NACE” localizada no município. – Prazo: 90 dias. – Data: 03/03/2015; **Proc. 5077/2013**- Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Global Engenharia e Meio Ambiente Ltda EPP (CNPJ nº 07.422.805/0001-72)- Objeto: III Aditamento do Contrato 007/2014 que visa a adequação do projeto da UPA e sua consequente conclusão – Prazo: prorrogação de mais 60 dias e acréscimo de R\$ 442.817,52 – Data: 09/03/2015.

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

COMUNICADO

A Diretoria de Licitação e Compras comunica que, em atendimento ao disposto no artigo 21, § 3º da lei 8.666/93, comunica que foram alteradas as datas para entrega e abertura de propostas relativas aos Pregões Presenciais 12/2015, 13/2015 E 14/2015, conforme abaixo relacionados, já disponibilizados no site com a data alterada, a contar da primeira publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015 Processo nº 9388/2014

Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia elétrica especializada para prestação de serviços de iluminação pública na área externa do Posto Policial do Jardim Indaiá, no Município de Bertioga. Data da entrega dos envelopes: dia 19 de março de 2015 até as 14h00. Data abertura: dia 19 de março de 2015 às 14h30 min.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015 Processo nº 9149/2014

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos e insumos destinados aos pacientes portadores de Diabetes Mellitus. Data da entrega: dia 19 de março de 2015 às 09h00 min. Data abertura: dia 19 de março de 2015 às 09h30 min.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015 Processo nº 10.404/2014

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de produtos de

hortifrutigranjeiros para compor os cardápios das Casas de Apoio e Albergue Municipal, do município de Bertioga.

Data da entrega dos envelopes: dia 20 de março de 2015 até as 09h00. Data abertura: dia 20 de março de 2015 às 09h30 min.

Bertioga, 13 de março de 2015

Roseney dos Reis Sabino Correa

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2015. Processo nº 1218/2015

A Diretoria de Licitação e Compras, tendo como princípio assegurar a legalidade do certame licitatório, face a necessidade de examinar impugnação tempestiva formulada contra o Edital supra mencionado, que tem como objeto a ata de registro de preços para fornecimento de kits de materiais escolares, e ainda o prazo exíguo para emissão de parecer acerca da impugnação, comunica que se encontra suspenso sine die o certame licitatório até que a resposta seja devidamente concluída. Procedida à decisão, dar-se-á conhecimento às interessadas, comunicando nova data e horário para prosseguimento do certame licitatório.

Bertioga, 13 de março de 2015

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

PROC. ADM. Nº 5197/2014

A Diretoria de Licitação e Compras comunica que, diante do parecer jurídico lançado as fls. 30 constante dos autos, por violação ao disposto no art. 65, a Lei 8.666/93 e no artigo 60, da Lei federal nº 4.320/64, foi pelo Senhor Prefeito indeferido o pedido de pagamento de acréscimo sobre o Contrato nº 102/2013 formulado por MARCI NARA RUBIO MOZARDO ME.

Bertioga, 13 de março de 2015

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015 PROCESSO Nº 9933/2014

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender a demanda da Prefeitura do município de Bertioga, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos constantes do Anexo I do presente Edital.

Data da entrega dos envelopes: 25 de março de 2015 até as 9h00 horas. Data de abertura: 25 de março de 2015 às 9h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú – Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 13 de março de 2015

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO PROC. ADM. 755/2015 CONCORRENCIA PUBLICA 01/2015

A Comissão Permanente de Licitação, por ordem do Sr. Prefeito do Município, Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a licitação na modalidade Concorrência Pública, destinada à Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistema para a modernização da administração tributária municipal, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital, sob o critério de julgamento por **menor preço global**, em conformidade da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações. Os envelopes, contendo a Documentação de Habilitação, e a Proposta de Preços deverão **ser entregues até as 09h00min do dia 16 de abril de 2.015** na Diretoria de Licitação e Compras, no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Bertioga/SP. A sessão de abertura dar-se-á às 09h30min, na mesma data e local, pela Comissão Permanente de

Licitação. O Edital completo, incluindo seus anexos poderá ser consultado e/ou retirado pessoalmente, na Diretoria de Licitação e Compras, no horário das 09h30min 11h30min e das 13h30min 15h30min, de segunda à sexta feira, mediante o pagamento da taxa de emolumentos de R\$ 20,00 (vinte reais). Eventuais dúvidas consultar a Diretoria de Licitação e Compras, através do fone (13) 3319-8046.

Bertioga, 13 de março de 2015

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

PROC. 2286/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Licitação e Compras comunica que, diante do parecer jurídico lançado nos autos, foi autorizada pelo Senhor Prefeito, despesa em favor de Líder de Consórcios do Seguro DPVAT S/A destinada à seguro obrigatório de veículos automotores (DPVAT) pertencentes à frota municipal, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93, sobre o valor global de R\$ 17.104,73.

Bertioga, 13 de março de 2015

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

LEIS

LEI Nº 1.158, DE 10 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas do Município de Bertioga.

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2015, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Disciplina o uso de vias públicas por veículos de propulsão humana, animal, motorizado ou não e em condições de visível estado de abandono, apresentando as características elencadas nesta Lei, razão pela qual serão considerados abandonados e, portanto removidos os que forem encontrados nas seguintes condições:

I – veículos motorizados ou não, estacionados em via pública sem placas de identificação;

II – veículos motorizados ou não, apresentando uma ou mais das seguintes situações:

a) sem identificação do nº de chassi;
b) sem identificação do nº do motor;
c) com registro de comunicação de venda no sistema informatizado do DETRANNET, BIN (Base de Identificação Nacional), DETRAN, com identificação do comprador ou não.

III – veículos motorizados ou não, que apresentem débitos fiscais registrados no sistema DETRANNET ou BIN (Base de Identificação Nacional), impostos, multas, taxas, entre outros;

IV – veículos motorizados ou não, caracterizando o visível estado de abandono, com aparência externas e/ou internas identificadas a olho nu pelo mal estado de conservação;

V – veículos de propulsão humana ou animal encontrados em qualquer uma das condições do inciso IV deste artigo ainda que coberto com capa de material sintético.

Art. 2º Os veículos encontrados em vias públicas, identificados pelo mal estado de conservação e abandono, serão removidos ao pátio do município ou concessionário e levado a leilão público, pregão eletrônico ou equivalente, decorridos 90 (noventa) dias após o seu recolhimento, e não ser procurado pelo seu proprietário ou por seu representante legal.

§ 1º Fica dispensada a notificação dos proprietários ou possuidores nos casos enquadrados no inciso III do artigo 1.275 da Lei Federal nº 10.406/02.

§ 2º São agentes da autoridade competentes para lavrar o auto de identificação de características de abandono e remoção da via pública:

I – Agentes de Trânsito;
II – Policiais Militares;
III – Guarda Municipal;
IV – Agentes da Vigilância Sanitária.

§ 3º Removido ao pátio do município o veículo abandonado só poderá ser retirado mediante o cumprimento das seguintes obrigações:

I – em até 60 (sessenta) dias da data da apreensão, por quem se apresente como proprietário ou possuidor ou representante legal do veículo, devidamente identificado pelos meios em direito admitido ou por procurador devidamente habilitado através de procuração pública, trazendo provas de que o objeto abandonado é de sua propriedade;

II – mediante o pagamento do transporte do veículo do local da apreensão até o pátio concessionário e o pagamento das despesas de guarda;

III – em caso do objeto abandonado ser um veículo automotor, além dos pagamentos contidos no inciso II acima, será exigido o pagamento das multas caso tiver registro, seguro obrigatório e demais taxas devidas.

a) em caso de veículo automotor com registro de venda comunicada, somente será transferida a propriedade.

b) em caso de impossibilidade de recuperação, o veículo somente será liberado após a respectiva baixa junto ao órgão de trânsito competente.

IV – o veículo apreendido somente será retirado do pátio sobre guinchos plataforma ou sobre carroceria, vedado uso de cordas, correntes ou cambão.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a nomear comissão de leilão de veículos apreendidos.

Art. 4º O valor arrecadado no leilão ou nos eventos citados no caput será destinado:

I – para ressarcimento das despesas decorrentes;

II – o valor excedente, atendido ao inciso I, deste parágrafo, será recolhido aos cofres públicos do Município.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará as disposições necessárias para a efetiva aplicação da presente Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de março de 2015. (PA nº 7231/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertioga, a Secretário de Meio Ambiente, o Secretário de Turismo, Cultura e Esporte e o Secretário de Segurança e Cidadania, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, expedem as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 116, DE 10 DE MARÇO DE 2015

Resolve:

CESSAR, a pedido, a partir de 1º de abril de 2015, a licença sem vencimentos, concedida à servidora **DÉBORA COUTINHO FARIA**, Técnica em Laboratório, Registro Funcional n. 1448, com fundamento legal no artigo 79, § 3º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 117, DE 10 DE MARÇO DE 2015

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 06 de março de 2015, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **FRANCISCO JOSÉ SOLTEIRO**, Fiscal, Registro Funcional n. 1809, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 118, DE 10 DE MARÇO DE 2015

Resolve:

CEDER, a partir de 1º de janeiro de 2015, a servidora **HELEN PEREIRA QUINTELA**, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 1944, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, em permuta com a servidora Natália Cabrera Namora dos Santos, Professora de Educação Infantil, Prontuário n. 21.937-8, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade, até 31 de dezembro de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 119, DE 10 DE MARÇO DE 2015

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de março de 2015, **WILLIAM MIRANDA DE JESUS**, Registro Funcional n. 2674, do cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 120, DE 10 DE MARÇO DE 2015

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de março de 2015, **RITA DE CÁSSIA GOMES DE FARIA RODRIGUES**, Registro Funcional n. 4289, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 121, DE 10 DE MARÇO DE 2015

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 27 de fevereiro de 2015, **JACQUELINE DOS REIS MELO DO CARMO**, Registro Funcional n. 4930, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 122, DE 10 DE MARÇO DE 2015

Resolve:

TRANSFERIR, a partir de 16 de março de 2015, o servidor **SANDRO BUENO JUSTO**, Escriturário, Registro Funcional n. 611, da Secretaria de Meio Ambiente – SM para a **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE - ST**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Mariza Roitman
Secretária de Meio Ambiente
Luiz Carlos Pacífico Junior
Secretário de Turismo, Cultura e Esporte

PORTARIA N. 123, DE 10 DE MARÇO DE 2015

TRANSFERIR, a partir de 16 de março de 2015, o servidor **MARIO ROBERTO PINHEIRO**, Escriturário, Registro Funcional n. 982, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD para a **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE - ST**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 124, DE 10 DE MARÇO DE 2015

Resolve:

NOMEAR, a partir de 09 de março de 2015, **LUCIANO FERREIRA PERES**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO - AJU**, com vencimentos CCC, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 125, DE 11 DE MARÇO DE 2015

Resolve:

Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 1698/15, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

Eduardo Silveira Bello
Secretário de Segurança e Cidadania

PORTARIA N. 126, DE 13 DE MARÇO DE 2015

Resolve:

NOMEAR, a partir de 16 de março de 2015, **DÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SD**, com vencimentos CCB, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros e **CONVIDA** todos os interessados para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na quinta-feira, dia 17 de março, às 14 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Educação, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior;
- Análise dos Planos de Trabalho das entidades habilitadas no Chamamento Público 02/2015 da Secretaria de Educação;
- Calendário Escolar;
- Discussão para indicação deliberativa acerca da atribuição de professores readaptados;
- Assuntos Gerais.

Lucia Aparecida Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL “NEIM BORACÉIA” Edital de Convocação

A Professora Elisângela Ledo dos Santos Baptista do Núcleo de Educação Infantil Municipal “Boracéia”, com sede na cidade de Bertioga, situada à Av. Tenente Afio Pecoraro Junior, s/n – Boracéia, CEP 11.250-000, **CONVOCA** os senhores pais, funcionários e docentes desta U.E. a **participarem da Assembleia Geral Ordinária**, para tratar de **assuntos gerais referentes ao Conselho de Escola**, que se realizará no dia 19 de março de 2015 (quinta-feira), às 16h em 1ª convocação e às 16h30min em 2ª convocação, nos termos do Estatuto padrão.

Bertioga, 09 de março 2015

Professora Elisângela Ledo dos Santos Baptista
Reg. 4254 PMB





DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS!

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença. Para isso, é importante não acumular água em latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasilhinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras.

Percebendo qualquer situação de risco, acione a **Coordenadoria de Vetores e Dengue** pelo número 3317-6273, de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas.

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

- Febre alta com início súbito.
- Forte dor de cabeça.
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento
- Perda do paladar e apetite.
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores.
- Náuseas e vômitos
- Tonturas.
- Extremo cansaço.
- Moleza e dor no corpo.
- Muitas dores nos ossos e nas articulações.



COLETA SELETIVA

 **Lixo Seco**

A separação dos lixos é um processo que envolve a todos, principalmente você.
Faça sua parte!

AQUI NÃO PODE:

Descarte de resíduos sólidos;
Descarte de materiais;
Poda de jardim ou similares;
Lixo molhado / úmido (restos de comida);
Isopores, tecidos, couro, vidros, lâminas, espelhos e bonachas;
Pneus.

A COLETA SELETIVA ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ!

Entregue o lixo reciclável nos Locais de Entrega Voluntária (LEVs) espalhados por toda a cidade.



SAIBA MAIS

CONFIRA A RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA E INFORMAÇÕES SOBRE A COLETA SELETIVA BAIRRO A BAIRRO NO SITE DA PREFEITURA.

BERTIOGA.SP.GOV.BR/LIXOUTIL
OU LIGUE: 3317.4599

PRESERVAÇÃO

Programa permite expansão da área de jundu na Praia da Enseada

Trata-se de vegetação de grande importância para preservação das praias.
Em quatro anos, medidas promoveram o aumento em 18,05%

DIVULGAÇÃO



Jundu é uma vegetação nativa de grande importância para a preservação das praias, uma vez que é responsável pela fixação da areia, o que ajuda a combater a erosão costeira

Um programa pioneiro de recuperação do jundu escrube, que conta com acompanhamento do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), está sendo desenvolvido pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, e já vem mostrando resultados. Uma área de jundu, localizada na Praia da Enseada, no Centro, foi expandida em 18,05% em quatro anos, de 2009 a 2014, mediante a aplicação de técnicas de recuperação.

As intervenções no local incluem o isolamento da área

com cerca e a limpeza biológica e de resíduos sólidos periódica, para melhor desenvolvimento das espécies nativas e a regeneração natural. Também faz parte do trabalho, o levantamento de todas as espécies exóticas, que não pertencem ao ecossistema de jundu. Após o levantamento, foi feita a eliminação dessas espécies, que apresentam comportamento invasor e agressivo.

A recuperação do jundu ainda está possibilitando a criação de uma sementeira que poderá servir para reflorestamento dessa vegetação em outras regiões litorâneas. A produção de mudas é feita no Viveiro de Plantas 'Seo' Leo, mantido pela Prefeitura de Bertioga.

O programa de recuperação do jundu faz parte de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado em agosto de 2009, entre a Prefeitura de Bertioga e o Ibama, referente a um auto de infração por extração de areia da praia sem autorização dos órgãos ambientais. A multa foi convertida em programas de educação ambiental, como o Viveiro de Plantas Educador Ambiental Leopardo Francisco da Silva - 'Seo' Leo.

O Viveiro de Plantas atualmente conta com cerca de três mil mudas provenientes de compensação ambiental de empreendimentos, que estão se instalando em Bertioga, e hoje é um dos mais importantes equipamentos públicos para a educação ambiental no Município. A área onde se encontra o maciço de jundu na Praia da Enseada também faz parte do TAC e, a princípio, foi determinada a recuperação, entretanto, o local poderá se transformar no Parque do Jundu.

Mais de seis mil pessoas participaram das atividades desenvolvidas pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Seção de Educação Ambiental, vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, no ano de 2014. O levantamento refere-se às diversas atividades, entre elas o Barco Escola Arca do Saber, Costão Rochoso, Viveiro de Plantas 'Seo' Leo e o Curso de Férias. Elas foram desenvolvidas com alunos e professores das redes municipal, estadual e particular de ensino, além de capacitação para dirigentes da educação e público em geral, totalizando 6.382 pessoas.

O Barco Escola Arca do Saber envolveu 4.406 pessoas em suas atividades, durante todo o ano passado. Além do público composto por professores e diretores, atendeu também grupos estrangeiros. A embarcação está à disposição para percorrer trechos do Rio

Itapanhaú e Canal de Bertioga para estudos práticos sobre o meio ambiente.

A Seção de Educação Ambiental realizou capacitação para 226 profissionais da educação, entre dirigentes e professores da rede municipal de ensino, do 1º ao 5º anos. Realizado em parceria com o projeto Ecociaque, da Diretoria de Acessibilidade e Inclusão (DAI), vinculada à Secretaria de Segurança e Cidadania, o Costão Rochoso atendeu 816 alunos do 4º ano da rede municipal. O projeto mostra para os estudantes o ecossistema conhecido como costão rochoso, os animais presentes e a importância para o meio ambiente.

O Curso de Férias, que acontece sempre em janeiro e julho, no ano passado atendeu 110 crianças de 7 a 12 anos, das redes pública e particular de ensino. Já o Viveiro de Plantas 'Seo' Leo recebeu a visita de 824 crianças da rede municipal de ensino.

Educação ambiental atendeu mais de seis mil pessoas em 2014

Entre as atividades estão o Barco Escola Arca do Saber, o Costão Rochoso, o Viveiro de Plantas 'Seo' Leo e o Curso de Férias

MARCOS PERTINNES



O Costão Rochoso atendeu 816 alunos no ano passado